



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 125

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1993

**Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1993

**Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1984, no valor global de Cr\$1.900.000.000.000,00 (um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semanal

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 — ATA DA 152<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1993****1.1 — ABERTURA**  
**1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

— Nº 480/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1993, de autoria do Senador Dirceu Carneiro.

**1.2.2 — Discursos do Expediente**

**SENADORA JÚNIA MARISE** — Conflitos causados no mercado financeiro com a implantação do cruzeiro real. Liminares concedidas contra o IPMF.

**SENADOR RUY BACELAR** — Aspectos do planejamento familiar e do controle da natalidade.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Ato-show a ser realizado em Brasília, pelo Comitê-DF da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO** — Perplexidade diante do momento de apatia política frente à instabilidade econômica resultante do evidente descontrole da inflação.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Pauperização econômica e social do sertão do Rio Grande do Norte.

**SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 31-7-93, que critica o comportamento do Presidente em exercício na sessão conjunta do dia 30-7-93, Senador Chagas Rodrigues, referente à leitura e posterior divulgação de calendário da tramitação da Medida Provisória nº 334.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Solidariedade ao 1º Vice-Presidente, Sr. Chagas Rodrigues.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Solidariedade ao Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente. Solicitação à Mesa de esclarecimentos sobre a apreciação do Parecer do Senador Pedro Teixeira à consulta nº 2, relativa ao pedido do Senador Antonio Mariz de avaliação da COSI-

PA, para leilão de privatização, matéria esta objeto da Medida Provisória nº 327 e reeditada na Medida Provisória nº 334.

**SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

**SENADOR MÁRIO COVAS** — Solidariedade ao Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente. Apelo à Imprensa para conduta mais responsável na condução de críticas às instituições e formulação da opinião pública brasileira.

**1.2.3 — Requerimentos**

— Nº 738, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho de 1993, intitulado “Política e Retórica”.

— Nº 739, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando que sejam considerados como licença os dias 2, 5, 7, 12 e 13 de julho último. **Aprovado**.

**1.2.4 — Comunicações da Presidência**

— Designação dos membros da Comissão Temporária destinada a elaborar as diretrizes para um Programa Decenal de Salvação para o Nordeste (1994-2003).

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Separatismo: Uma Barbárie”, publicado no jornal **Noticiário do Exército**, edição de 17 de maio do corrente ano. **Aprovado**.

Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econô-

micos. **Aprovado**, tendo usado da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional. **Aprovada**. À promulgação.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras provisões. **Votação adiada**, por falta de **quorum**.

### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** — Indagando da Mesa o destino que será dado ao requerimento de S. Ex. sobre os laudos de avaliação da COSIPA em função de parecer aprovado pelo Plenário do Senado e de dispositivo da Medida Provisória nº 334, em vigor, que convalida atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 327.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Antonio Mariz.

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** — Questionamento dos critérios de definição de prazos para a tramitação da Medida Provisória nº 334.

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos ao Sr. Antonio Mariz através de leitura das notas taquigráficas da sessão conjunta realizada hoje, às 11 horas e 35 minutos.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Persistência da corrupção no Brasil graças à impunidade reinante no País. Liberdade de PC Farias como fator agravante no declínio da credibilidade das instituições. Encaminhando à Mesa projeto de lei de sua autoria que “dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Protesto do engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro de Carajás, dirigido ao Engenheiro Silvio Albuquerque da Silva Rego, Gerente de Dragagem da Docas do Rio de Janeiro, pela preferência dada a uma empresa holandesa para os serviços de dragagem do Terminal de Ponta da Madeira, em São Luís do Maranhão, em detrimento de empresa nacional.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo assinado pelo ex-Ministro João Sayad, intitulado — Hipocrisia, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Elogios à atuação do Banco do Brasil no movimento — Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada pelo sociólogo Hebert de Souza.

### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 64/93 e 65/93, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

### 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 153<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1993

### 2.1 — ABERTURA

### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 275, de 1993 (nº 482/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

— Nº 276, de 1993 (nº 483/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

— Nº 277, de 1993 (nº 484/93, na origem), referente a escolha do nome do Senhor Antonio Houaiss, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

### 2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

### 2.2.3 — Requerimento

— Nº 741/93, de urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

#### 2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 741/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

#### 2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 2.4 — ENCERRAMENTO

### 3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata da 135<sup>a</sup> reunião, realizada em 18-6-93

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 152<sup>a</sup> Sessão, em 5 de agosto de 1993

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Aluizio Bezerra \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Eduardo Suplicy \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemburg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Teotonio Vilela Filho \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1<sup>a</sup> Secretária procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 480/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 350, de 1993, autoria do Senador Dirceu Carneiro.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

— Passa-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) — Sr. Presidente, eu havia me inscrito para ceder o meu lugar ao nobre Senador Lavoisier Maia, que não se encontra, no momento, em plenário. Sendo assim, transfiro a minha inscrição para a nobre Senadora Júnia Marise, com muita honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma simples mudança do padrão monetário, a partir do dia 1º último, transformou num verdadeiro inferno as relações entre os titulares de contas e os estabelecimentos bancários de todo o País. Devido à colisão das instruções oficiais pertinentes e à plethora de opiniões contraditórias, dadas a público pelas autoridades governamentais, as instituições financeiras e seus usuários viveram um fim de semana caótico.

Com efeito, ao ser instituído o cruzeiro real, coube aos organismos da área econômica o provimento da regulamentação das medidas determinadas pelo Presidente da República. Ao que se noticia, o Banco Central, surpreendido pela decisão e pressionado pelo prazo iminente de sua vigência, editara, de modo sucessivo, orientações que, longe de esclarecer, terminaram por gerar inexcedível tumulto e até pânico, sobretudo para a população, o comércio e a rede bancária.

Procede por inteiro, portanto, o comentário que a respeito divulgou a Folha de S. Paulo de domingo último. Originalmente, os cheques pré-datados em cruzeiros, pagáveis a partir do corrente mês, poderiam ser sacados até o dia 29 de novembro. O Banco Central, no entanto, resolveu promover a alteração, segundo a qual apenas os cheques com pagamento fixado até 31 de julho seriam válidos até aquele citado dia, obrigando a substituição dos demais pré-datados pelos emitentes.

Determinava-se aí uma generalizada corrida aos bancos para depósito antecipado dos cheques, mesmo porque, próximo o final do expediente bancário de sexta-feira, o Banco Central interpretou que todos os pré-datados deveriam ser de pronto depositados, pois perderiam a validade já na segunda-feira.

Então, todos aqueles que adquiriram o produto, pagando com pré-datado, ficariam em uma das três situações: se a conta não apresentava saldo, o seu titular passaria a integrar o rol de emitentes de cheques com insuficiência de fundos, arcando com todas as consequências morais desse apenamento; se a conta apresentava saldo, o seu titular teria sido dele destituído antes do combinado; e se a conta era movimentada por cheque especial e não tinha saldo positivo, o cliente teria que resarcir ao banco a importância descontada, acrescida de juros superiores a 40% ao mês.

Conclui o jornalista Jânia de Freitas, em sua coluna, registrando que somente à noite uma ordem presidencial restaurou a data de 29 de novembro, tal como de início fixada, determinando que o sistema bancário devolvesse aos credores os cheques pré-datados que haviam depositado.

Entendemos, Sr. Presidente, que esse desgastante episódio, somado a outros tantos acontecimentos, no seu conjunto vem contribuir para desacreditar os órgãos condutores de nossa economia. Não bastasse a inflação e outros problemas gravíssimos para afigir a população, a inaceitável criatividade dos economistas oficiais, aqui e ali, resume-se em gerar um quadro confuso, em tornar menos compreensíveis as regras

e mais anárquicos os regulamentos, quer financeiros, quer tributários.

Outro fato ilustrativo dos muitos transtornos criados recentemente pela área econômica refere-se à cobrança, ainda no mês em curso, do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF.

Lembram-se os Srs. Senadores que, de início, se cogitava da hipótese de criação de um imposto único. O cidadão, flagelado pela imposição de cerca de meia centena de impostos, taxas e contribuições, de que foi feito devedor à União, aos Estados e aos Municípios, aceitava de bom grado a sugerida iniciativa.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senadora Júnia Marise, eu me apressei em fazer este aparte porque V. Ex<sup>a</sup> mudava o assunto central do seu discurso. No que tange às várias interpretações ou declarações dos órgãos do Governo sobre os cheques pré-datados, cheques grafados em cruzeiros, e, vamos dizer, não cruzeiros irreais, mas também não cruzeiros reais; não irreais porque existiam, e não reais porque já temos o cruzeiro real como moeda corrente. Mas a parafernália de medidas e o reconhecimento tácito do Governo da existência de cheque pré-datado faz acrescentar mais uma moeda a este País. Além de o Governo estar emitindo moeda, existe a aceitação de que os particulares também podem fazê-lo, porque o cheque pré-datado passou a ser considerado como tal — papel-moeda de livre curso neste País. Tudo isso contribui para o aumento da inflação. Lê-se no jornal que o cidadão, ao vender alguma coisa, aceita o vale-transporte, o ticket refeição, o dólar. Com tudo isso, não sabemos qual a moeda mais apropriada. V. Ex<sup>a</sup> está certo quando faz críticas a esse tipo de comportamento por parte, principalmente, do nosso setor financeiro. Há a necessidade da existência de uma única moeda. Quando estudei, aprendi que cheque é uma ordem de pagamento à vista; não existe cheque pré-datado do ponto de vista legal. Criou-se — vamos dizer — uma forma de se atender à realidade de um País onde o dinheiro faz de conta que existe, que tem valor de compra, e o vendedor, por sua vez, faz de conta que recebe. Quando V. Ex<sup>a</sup> trata do IPMF, digo que não adianta o Governo proporcionar ao trabalhador uma diminuição no recolhimento do INSS, porque, de um lado, ele fraudou o INSS, que não vai receber o dinheiro que lhe era devido, por outro, o que o trabalhador terá de pagar não é apenas a incidência de INSS. Na hora em que são tirados 0,25% do INSS para compensar o IPMF; sobre o arroz, o feijão, a farinha, o leite e vários produtos adquiridos pelo trabalhador incide o IPMF. Então, vamos ter, com toda a certeza, mais um soluço na inflação. Nobre Senadora, de soluço em soluço, temos que pedir a Deus para que o doente não morra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, V. Ex<sup>a</sup>, em seu aparte, coloca exatamente a realidade vivida pela sociedade brasileira. Imagino que o povo brasileiro deseja, neste momento, já no seu limite de paciência, que o Estado não interfira tanto em seu quotidiano.

Ao mesmo tempo que o Governo estabelece uma medida simples, o corte de três zeros, já, inclusive, esperado há muito tempo, causou transtornos, pânico e confusão; ele poderia ter evitado todo esse transtorno.

Temos hoje cinquenta e oito tributos neste País, e, agora, mais um, o IPMF. Para obter o aval do Congresso, onde proposta rejeitada pela sociedade brasileira e maculada de inconstitucionalidades não logra êxito, convenceu os parlamentares de que o novo imposto, além de transitório, era indispensável à governabilidade do País.

Esqueceu-se, todavia, do Judiciário, onde, hoje, acorrem os prejudicados. Antes mesmo de sua cobrança, de fato, o IPMF vem sendo seguidamente questionado junto às Varas da Justiça Federal de todo o País. Assim ocorre no Distrito Federal e em Estados como o da Bahia e de São Paulo, nos quais vêm sendo deferidos vários mandados de segurança preventivos, via de defesa adotada por dezenas de contribuintes ante a ameaça do Fisco.

Essas ações judiciais apontam no sentido de que a instituição do IPMF desrespeita, pelo menos, onze disposições constitucionais. Regulamentado às pressas, pois o caixa do Governo não quer prescindir do acréscimo de 600 milhões de dólares mensais, que ele deve propiciar à receita pública, o mesmo Imposto tem ainda em seu desfavor a comprovada agressão aos princípios gerais ao Direito Tributário.

Do elenco de argumentos contrários à cobrança do Imposto, apresentado pelos contribuintes à Justiça, destacam-se: o referente ao princípio da anterioridade, consagrado no art. 150, inciso III, alínea b, da Carta Magna, proibitivo da cobrança de imposto no mesmo exercício de sua criação; o referente à tributação, configurada na cobrança sobre cheques destinados ao pagamento de outros impostos; o concernente ao princípio da igualdade formal de todo cidadão perante a lei, uma vez que a norma distingue trabalhadores em atividade daqueles aposentados; o de que órgãos públicos revestem o privilégio da isenção, contrapondo-se aos deveres contributivos determinados à generalidade das demais pessoas.

Há, por fim, na Lei Complementar que institui o IPMF, a hipótese de que o Governo utilize o mecanismo da ação direta de constitucionalidade, como forma de impedir que os juízes de primeira instância da Justiça Federal continuem acolhendo os mandados de segurança que vêm sendo interpostos. Essa opção irá colidir, no entanto, com o princípio de que a lei não pode excluir da apreciação do Judiciário qualquer lesão ou ameaça ao Direito, assim como ordena o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição.

Devemos acrescentar, ainda, que também no caso da difícil aprovação da Lei Complementar nº 77, o Governo incidiu em inúmeros erros. Basta ver o número de versões dadas à publicação, cada uma delas corrigindo falhas pretéritas e introduzindo novas, o que, afinal, provocou os vários adiamentos de sua vigência, entre elas, o veto presidencial, a isenção do desconto do IPMF sobre pagamento dos assalariados que recebem menos de dez mínimos.

Em abono dessas considerações, a juíza titular da 1ª Vara Federal de São Paulo, ao conceder liminares a três mandados de segurança, sentenciou que:

“...os recentes exemplos de malferimento à Constituição da República não nos permitem relegar a plano secundário o entendimento de que a ofensa à Carta Magna pode ocorrer tanto frontalmente, como já sucedeu em passado recente, como por via transversa, sendo esta, talvez, a via mais comum da ofensa à Lei Maior. Por conseguinte, impõe-se o reconhecimento de que as leis, como a presente, usualmente discrepam do Código Supremo e lesionam direitos fundamentais

por falta de razoabilidade e racionalidade e, acima de tudo, por insuflarem insegurança jurídica, desservindo ao controle da Constituição e aos princípios jurídicos nela entronizados."

Vamos concluir, Sr. Presidente, sintetizando que os comentados procedimentos da área econômica, pelos tropeços e prejuízos que acarretam à sociedade, com certeza não contribuem para reverter o descrédito do povo nas ações do Governo, para garantir às empresas e ao sistema financeiro o mínimo de segurança exigível por suas relevantes atividades.

No caso da criação do cruzeiro real e no da instituição do IPMF, entre outros tantos, os desacertos tornam-se imperdoáveis, na medida em que violentam a confiança do povo e tumultuam desnecessariamente o seu dia-a-dia. Tais consequências, na qualificada análise do comentarista da Folha, deixam ver que nessas e em ocasiões semelhantes o Governo promoveu não apenas uma enorme confusão, "mas uma bagunça leviana e criminosa".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos aqui vários recortes de jornais de todo o País. O jornal *O Estado de S. Paulo* publica: "Estão na Justiça 30 mandados contra IPMF". A *Gazeta Mercantil* diz: "Tribunal Regional Federal de São Paulo mantém liminares contra o IPMF". Ainda o jornal *O Estado de S. Paulo*: "Lacombe mantém liminar contra IPMF". O jornal *O Globo*: "Tribunal confirma liminar sobre IPMF, em São Paulo". O *Jornal do Brasil*: "Liminar contra IPMF é mantida". Também na *Folha de S. Paulo*: "Tribunal mantém liminar contra IPMF". O jornal *Hoje em Dia*, de Minas Gerais: "Ações na Justiça devem marcar estréia do IPMF". *O Estado de S. Paulo*, em primeira página: "Juiz considera IPMF inconstitucional". E, ainda, o jornal *Estado de Minas*: "Liminares concedem isenção do IPMF". E por aí vai, Sr. Presidente.

A imprensa nacional já está publicando manifestações de todo o País argüindo a inconstitucionalidade da aplicação do IPMF antes que entre efetivamente em vigor. Entendemos, desde o início — e foi esta a posição que adotamos no plenário do Senado Federal —, que não deveríamos avalizar a aprovação da cobrança de mais um imposto neste País.

É necessário, sem dúvida alguma, que haja um novo ordenamento econômico, a estabilidade econômica, a redução do déficit público e da inflação, o apoio a uma política econômica que venha ao encontro das aspirações nacionais. É necessário ainda que se acabe com a recessão e o desemprego, tornando melhores a vida de nosso País e também o salário dos trabalhadores.

Entendemos que, a continuarem essas manifestações com relação à cobrança do IPMF por todo País, certamente haverá uma decisão, por parte do Governo, que possa se identificar com as decisões oriundas de todas as Varas da Justiça Federal no País.

Esse imposto foi aprovado pelo Congresso Nacional apesar de, durante toda sua tramitação, todos esses procedimentos e questionamentos constitucionais terem sido levantados. Apesar disso, o Governo Federal entendeu que ele era necessário para viabilizar o caixa do Tesouro Nacional.

Mas é lamentável, Sr. Presidente, acontecer novamente o que já ocorreu uma vez, por ocasião do confisco das cédulas de poupança, quando a Justiça brasileira, acatando as inúmeras manifestações por parte dos poupadore de todo o País, garantiu e preservou o resgate do dinheiro confiscado pelo Governo passado. Esta é uma decisão que, certamente,

não contribuirá em nada com a decisão tomada pelo Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, um assunto da maior importância e que talvez não venha recebendo a atenção que merece por parte das autoridades governamentais é o que me disponho a apresentar a V. Ex<sup>a</sup> neste pronunciamento. É o Planejamento Familiar, sobre o qual não se tem discutido o suficiente, e as medidas relacionadas a tão importante objeto têm ficado muito aquém do necessário.

Em primeiro lugar, seria interessante definir quais os órgãos, autoridades ou instituições que teriam a competência para tomar as medidas cabíveis e definir as diretrizes que devem nortear a implantação de um programa efetivo de planejamento familiar e controle da natalidade no Brasil.

A quem interessa, Sr. Presidente, participar ativamente desse programa?

Da parte do Governo Federal, no mínimo, deverão estar envolvidos o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e Desportos e o Ministério do Bem-Estar Social. Setores organizados da sociedade civil também deverão ser ouvidos e participar do programa naquilo que for possível, seja cedendo suas instalações, seja pela apresentação de estratégias e alternativas para se alcançar um crescimento populacional ordenado e proporcionar uma melhoria da qualidade de vida da população, com consequente desconcentração da renda nacional.

O maior problema a ser enfrentado diz respeito ao fato de que quem planeja a família no Brasil é a classe sócio-econômica e cultural mais elevada; quem não planeja são as populações mais carentes.

Houve, inclusive, uma época durante a qual se dizia que era preciso povoar o Brasil e, para isso, dever-se-ia estimular a procriação nas famílias brasileiras. Mas como, se o que está ocorrendo nas últimas décadas é justamente a intensificação da concentração demográfica nos grandes centros urbanos? *O Anuário Estatístico* — 1992, demonstra tal fato: enquanto, em 1940, a população urbana era de 12.880.182, a rural era de 28.356.133 habitantes; em 1960, a população urbana era de 31.303.034 e a rural de 38.767.423 habitantes; já em 1991, Sr. Presidente, essa disparidade aumentou: a população urbana atingiu, então, a casa dos 110.875.826 e a rural 36.041.633 habitantes. É necessário estimular e criar condições para a permanência e volta dos brasileiros ao interior do País.

Quanto ao planejamento familiar, a questão começou a ter uma abordagem política mais responsável a partir de 1978 a 1979, quando se organizaram e redigiram as normas para identificação e controle dos riscos reprodutivos, obstétricos e da infertilidade no Programa de Saúde Materno-Infantil do Ministério da Saúde.

No planejamento familiar é necessário enfatizar que conclusiva, mesmo, só deve ser a decisão do casal, que, de acordo com o atendimento das condições econômicas e sociais, decidirá conscientemente pelo espaçamento da prole ou término da descendência. O papel do Estado, em relação a essa situação, deve ser preenchido pela educação e orientação dos casais pelo serviço público de saúde, além da disponibilidade dos

meios químicos ou mecânicos para aqueles que desejam evitar filhos.

É de suma importância atentar para o fato de que os recursos destinados ao planejamento familiar devem contribuir para o Programa de Saúde Materno-Infantil como forma de melhorar o nível de saúde da criança e da mãe.

Quadro mais grave, porém, entre as formas de controle da natalidade, deve ser considerado o do aborto. Dizem os estudiosos do assunto que o número atual de concepções que ocorrem no espaço de um ano no Brasil está em torno de seis a sete milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouçam bem estes dados: dizem os estudiosos do assunto que o número atual de concepções que ocorrem no espaço de um ano no Brasil está em torno de seis a sete milhões, mas somente três milhões de seres vivos se acrescentam à população. O número estimado de abortos está em três milhões ao ano, ou seja, praticamente, a metade das concepções.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível melhorar essa situação?

Acreditamos que sim!

Nos últimos dez anos, segundo o Professor Elsimar Coutinho, só na cidade de Salvador, através de ações visando ao planejamento familiar, foram evitados mais de duzentos mil abortos. São capazes de imaginar, V. Ex<sup>s</sup>, a economia que isso representa para o Estado, não apenas no que se refere a leitos desocupados nas maternidades, mas também com as seqüelas que o Estado tinha de resolver, quando de abortos praticados por pessoas inabilitadas, ou até as mortes provocadas por este tipo de ato criminoso?

Para diminuir o número de abortos, é preciso acabar com a gravidez indesejada. E, com a instalação de núcleos de orientação para o planejamento familiar, minimiza-se a prática do aborto no País até a um índice próximo a zero, o que por outro lado, deve merecer todo o apoio das instituições religiosas, cuja luta contra a prática de tal ato é uma constante.

Nesse aspecto, a educação desonta como necessidade básica, de obrigação do Estado. O trabalho de formação de consciência para o planejamento familiar deve começar com os adolescentes, em cursos que abranjam a educação sexual e os levem a pensar na responsabilidade que é terem filhos. Para que é que se vai ter filhos?

Paralelamente, deve ser utilizado todo o sistema público de saúde para orientação e conscientização. Devem participar desse esforço não só os médicos, mas também parteiras, educadores sanitários e, do ponto de vista prático, as visitadoras domiciliares e as assistentes sociais.

Em Salvador, no final do mês de maio, a Câmara Municipal promoveu um Seminário sobre Problemas Demográficos e Planejamento Familiar, com a participação de diversas autoridades, inclusive de outros Estados. Desse encontro foram colhidos subsídios que originaram a indicação ao prefeito da capital da criação e implantação de um Programa de Planejamento Familiar na Cidade de Salvador, utilizando a estrutura de saúde já existente na prefeitura, em conjunto com a experiência e conhecimentos científicos de instituições especializadas e autoridades no assunto.

A característica fundamental do planejamento familiar é a liberdade de opção. Mas com consciência.

O que me preocupa é uma constatação terrível, Sr. Presidente!

Se for levada às últimas consequências a idéia de que cada um deve ter um número de filhos aos quais possa dar o devido sustento e suporte para o desenvolvimento intelectual econômico e social, essa lógica implicaria que a maioria dos brasileiros não deve ter filho algum, pois com o salário mínimo, ou pouco mais, não é possível oferecer condições razoáveis de vida nem mesmo a uma só criança.

Portanto, algumas ações, além daquelas vinculadas à educação, devem ser encaradas como de obrigação e de interesse dos governantes no que concerne ao planejamento familiar e, entre elas, Sr. Presidente, podemos citar:

a) utilização dos meios de comunicação de massa, desde que sejam tomadas as devidas precauções para que transmitam mensagem que se caracterizem por questionamento e não por manipulação;

b) estímulo à participação da comunidade em todos os níveis, desde a discussão dos objetos propostos até a definição das estratégias e a avaliação dos resultados.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY BACELAR** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminente Senador Ruy Bacelar, quando cheguei ao plenário V. Ex<sup>a</sup> já havia iniciado seu pronunciamento. Aguardei um pouco para sentir o caminho, a direção das suas preocupações, o fulcro do seu discurso, e vejo que V. Ex<sup>a</sup> está a percutir assunto que foi motivo de um trabalho intenso nosso quando Deputado Federal, durante 16 anos, a respeito da política populacional, do controle da natalidade, da paternidade responsável. Senador Ruy Bacelar, esse trabalho que foi realizado no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, por mim, pelo Deputado Anapolino de Farias e pelo Deputado João Alves, seu colega de bancada, da Bahia, e tantos outros, de uma certa forma, surtiu efeito. Tanto surtiu efeito que o Brasil foi despertado para o tema. Houve tempo em que os Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social prometeram estudar esse problema. O que houve é que ambos os Ministérios não deram seguimento a programas desse tipo. O que ocorreu? Alguns governadores de estado decidiram fazer, com o apoio de entidades locais e internacionais, alguns programas de planejamento familiar. Foi isto que veio a dar esse resultado que, hoje, estamos vendo. Hoje, não estamos tendo um índice muito alto de natalidade. Pelo contrário, já baixamos um pouco e chegamos até a um limite desejável. Isso ocorreu em decorrência do trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional, pelo governador Lavoisier Maia, do Rio Grande do Norte, e pelo governador Tarcísio Burity, da Paraíba, que, inclusive, patrocinou um seminário a respeito do tema, permitindo que se instalassem naquelas unidades federadas programas desse tipo. Agora, veja V. Ex<sup>a</sup>, esse é um programa eminentemente social, porque à época do início da nossa luta, somente tiveram acesso a ele as classes mais favorecidas do Brasil, as classes média e pobre não tiveram acesso, sequer, a informações. Naquela ocasião, havia uma discussão muito grande não com o enfoque sociológico, não com a preocupação da qualidade de vida dos brasileiros, mas com o *modus faciendi*. Então, acusou-se o DIU de ser abortivo, provocador de infecções; o comprimido, de provocar diabetes, hipertensão, aumento de peso nas mulheres, câncer de seio, perturbações ovarianas. Isso provocou uma verdadeira neurose nacional.

e as mulheres ficaram sem saber que método usariam, em que médico confiariam e como poderiam planejar sua família. Mas o tempo, que é o senhor de tudo, mostrou que o dispositivo intra-uterino — DIU, hoje já aperfeiçoado, é de uso mundial; como ele não provoca os males que antes se apregoiavam, seu uso é largamente difundido entre as mulheres. A pílula anticoncepcional teve suas dosagens hormonais diminuídas e atualmente não provoca maiores efeitos colaterais. O aborto, cuja proposta de legalização foi apresentada agora por uma eminente Colega nossa aqui, no Senado, perdeu olência contra o ser humano, o que se propagava a todo instante. Daí por que duvido das estatísticas, não das de V. Ex<sup>a</sup>, apenas das estatísticas nacionais como um todo, porque como o aborto é realizado às escondidas, feito nos escaninhos da vida, ninguém vai sair proclamando nas ruas e nos consultórios que fez ou fará um aborto — inclusive porque é crime previsto no Código de Processo Penal. Veja V. Ex<sup>a</sup> que se discutia o método mas não se discutia o porquê do planejamento familiar. E o que ocorria, então? Assistímos às classes abastadas terem dois ou três filhos e encerrarem a procriação; a classe média, quando tinha acesso, começava também a reduzir o número de filhos; mas a classe pobre continuava a ter mais de 10 filhos, até 20 — como cheguei a assistir —, que nasciam pelas mãos das parteiras, das curiosas, no interior, ou iam para os pequenos hospitais e ambulatórios. As crianças, desnutridas, maltratadas, faleciam praticamente logo após o parto; não eram natimortos, eram bebês que morriam por fome, por descuido, por infecções rudimentares, por desidratação provocada pelas mais diversas causas, inclusive por falta de asseio. E o que ocorria? Algumas mulheres todo ano tinham e enterravam uma criança. Houve uma reação muito forte por parte do clero, que ainda não aceita que se faça o planejamento familiar, alegando a sacralidade da vida. Mas o que se vê no Brasil, hoje, é algo bem diferente. Eu, por exemplo, tive oportunidade de ser solicitado, por uma freira, a fazer uma laqueadura. Ela me dizia: "Não é possível que não façamos uma laqueadura nessa mulher, porque, desde que me encontro neste hospital, todo ano ela enterra uma criança". V. Ex<sup>a</sup> pode observar que o clero, até se adequando às circunstâncias, também aceita os processos como o Ogino-Knauss e outros não-abortivos dentro da conceituação teológica da Igreja, e o leque começa a se abrir. O planejamento familiar, se não conta com a ação governamental, de apoio intensivo, já se torna algo popularizado, e as mulheres brasileiras, de modo próprio, já procuram serviços médicos, procuram até as curiosas ou as companheiras que lhes possam ensinar a limitar o número de filhos. Por outro lado, Senador, tenho sido muito procurado, como médico-cirurgião que sou, por casais jovens e os homens, que não gostavam de se submeter à vasectomia, todos transferiam o ônus de não ter filhos para a esposa, que sofria a laqueadura, mas, nas últimas semanas, inclusive nesse recesso que passei em Sergipe, fui procurado por casais jovens que me pediam para fazer a ligadura dos deferentes. O próprio homem já sentiu o peso da sua responsabilidade na família. Como a vasectomia é uma cirurgia que se faz em ambulatório, em cinco minutos, e não impede a volta imediata ao trabalho, o homem já está aceitando, de modo próprio, a dar a sua colaboração e a sua participação na família no sentido de limitar o número de filhos. Poderia dizer V. Ex<sup>a</sup>: "Mas se fôssemos analisar isso em termos de Brasil, a família não teria filhos." A família não depende tanto das questões econômicas; ter filhos é um ato de amor, um ato de carinho, um ato até instintivo de preservação da

espécie, e apesar de todas as crises que pudessem enfrentar, os casais brasileiros continuariam a ter filhos. O que precisamos fazer é o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo nesta tarde: ocupar a tribuna, alertar o Governo brasileiro, alertar o Ministério da Saúde e o da Previdência; eles devem entrar nesta luta, têm que participar dela, dar a sua contribuição. Precisamos proporcionar às crianças do Brasil um pouco mais de cuidado. Há um excesso de crianças que são frutos não do amor, mas do desamor; são as crianças não-planejadas, de famílias desprotegidas; famílias que não têm renda, que depois jogam suas crianças nas ruas e as transformam em marginais, em fontes de renda, inclusive. E essa criança sofre um duplo problema: sofre na casa porque o lar não a recebe; sofre na rua porque é maltratada pelos companheiros e quando volta para casa, esta lhe cobra o dinheiro que deveria trazer porque passou o dia fora. E nós estamos vendo o quê? Mulheres que têm filhos indesejáveis, mulheres que sepultam crianças, crianças abandonadas, crianças na rua, frutos todos de um descaso que, de certa forma, é de todos nós, mas para o qual o Governo tem que voltar o quanto antes as suas vistas. O Governo tem que instalar um mecanismo nesses dois Ministérios para, de uma maneira toda especial, criar um grupo de apoio à maternidade e à infância, que já existe, mas deve ter mudada a sua concepção filosófica, para permitir que as famílias do Brasil conheçam as suas possibilidades; conheçam daquilo que podem usufruir, o que a Nação pode lhes dar, a educação que lhes pode auferir. Com isso, podem assumir a procriação com responsabilidade. Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> porque, sendo engenheiro, não está aqui construindo escadas, mas está fazendo uma obra de engenharia social ao se propor a cuidar de um tema que continua cada vez mais momentoso no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. RUY BACELAR** — Junto o seu aparte eloquente ao meu pronunciamento, Senador Francisco Rollemberg. Tomei conhecimento, participei daquela sua luta e de outros companheiros, no sentido de alertar a sociedade brasileira para a paternidade responsável, para o planejamento familiar. E deu resultado, tanto que a taxa diminuiu bastante: de 2,47% para 1,89% ao ano, hoje — ainda considerada bastante alta. Devemos reduzi-la em vista do grande número de subnutridos, nanicos e doentes que compõem a população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os focos de irradiação dessas ações poderiam ser os postos e centros de saúde, escolas, igrejas, clubes de serviço, associações filantrópicas, empresas etc. E os investimentos essenciais seriam voltados, também, para a formação dos recursos humanos e a publicação de material didático necessário. Coordenadores de grupos, após treinamento específico, poderiam ser pessoas de liderança na comunidade, pessoal auxiliar na área de saúde, professores, assistentes sociais etc.

O planejamento familiar ideal é aquele que oferece todos os métodos disponíveis — não é restrito e não limita a liberdade de escolha. O poder público deve intervir para ampliar a liberdade e não para restringi-la. Quando se promove a educação geral da população há uma melhora no nível de vida em todos os aspectos, e a mortalidade infantil e os abortos diminuem. Não se pode deixar de apresentar a alternativa da esterilização masculina como fator importante que também deve ser colocado em disponibilidade pelo sistema público de saúde.

Existem casais que não querem ou não podem, por questão financeira ou de saúde da mulher, ter mais filhos, e há

mulheres que não se adaptam aos meios artificiais de evitar a procriação. Por que não utilizar, então, a alternativa de efetivar o controle através do elemento masculino?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos sabemos que o Estado tem de direcionar os seus investimentos preferencialmente às camadas menos favorecidas da população, de forma a proporcionar ao menos a chance de ascensão intelectual, econômica e social, ampliando as possibilidades de estabelecimento de igualdade entre os cidadãos, levando a uma distribuição mais equitativa da renda nacional, tanto quanto possível.

Hoje em dia, vem sendo usado com alguma insistência o argumento de que se deve buscar uma densidade demográfica razoável para repudiar o aumento da população entre as camadas mais carentes, principalmente temendo pelos efeitos perniciosos da superpopulação no planeta. Que qualidade de vida legaríamos àqueles que nos sucederiam? O problema não é apenas o aumento da população pela capacidade de sobrevivência, mas de sobrevivência com dignidade, com alegria.

O Censo de 1991 apresenta uma diminuição no ritmo de crescimento populacional do Brasil de 2,47% para 1,89% ao ano, mas que consideramos necessitar ser bem mais reduzido, tendo em vista o grande número de subnutridos, nancos, desdentados, doentes que compõem a nossa população.

Não adianta encher o País com pessoas que só visualizarão um futuro sombrio, ou nem mesmo isso, devido à incapacidade total de sonhar, de ter esperança de ascensão social, intelectual e econômica, pois não existe querer, neste País, igualdade no que se refere a uma educação de qualidade.

O Governo deve investir na educação dos casais, para que tenham consciência e consigam planejar uma família que seja compatível com as suas possibilidades. Assim se evitaria um número maior de crianças abandonadas à sua própria sorte nos grande aglomerados urbanos, ou curtindo o sofrimento de uma labuta diária com os pais no meio rural, quando ainda em idade de brincar e de educar-se para uma vida digna.

Quais, Sr. Presidente, os mecanismos que poderiam ser adotados pelos responsáveis? Se não faltar vontade política, os resultados vão aparecer.

Pode-se investir no treinamento de disseminadores de conhecimento, no que se refere às vantagens do planejamento familiar, utilizando-se as dependências dos postos de saúde, escolas, sindicatos, associações filantrópicas, clubes de serviço. Como já foi dito, esses disseminadores poderiam ser técnicos da área de saúde, professores, assistentes sociais e pessoas esclarecidas e com liderança junto à comunidade.

Deve-se promover, também, a distribuição de cartilhas e a veiculação periódica de campanhas organizadas através dos meios de comunicação.

Como ação para apresentar resultados a médio prazo, deve o Governo regulamentar disciplina que ensine aos jovens que o planejamento familiar é necessário e que casamento em idade não tão precoce, em que já não se está mais tão sujeito aos artouros e ilusões juvenis, é uma vantagem em termos de experiência de vida, resultando em maior estabilidade para a família.

Por último, talvez o mais importante: conceder assistência completa à saúde da mulher e da criança. Para isso, devem ser colocados à disposição das pessoas de baixa renda todos os recursos para que elas tenham apenas os filhos que realmente querem. É preciso distribuir e aplicar os meios contra-

ceptivos destinados à mulher e ao homem. Mais que isso, dar toda a assistência durante a gestão, no parto e a pediátrica, para que a mulher se sinta segura de que o Estado a assiste, quando não quer ou quando quer ter filhos.

Como resultado dessas ações, ver-se-á reduzido o número de abortos, que tantos prejuízos traz à Nação, tanto no que se refere a recursos materiais para cirurgias, leitos ocupados e sequelas daqueles praticados criminosalemente por "curiosos", como no que se refere à perda de vidas humanas.

Finalmente, se houver possibilidade de utilização de recursos externos, serão muito bem vindos, desde que para serem utilizados com o devido respeito à liberdade de opção de cidadãos esclarecidos e com vontade própria, nunca visando pura e simplesmente ao controle da natalidade, sabe-se lá com que objetivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, na forma regimental

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: gostaria de registrar que no próximo sábado o Comitê-DF da Ação da Cidadania contra Fome, a Miséria e pela Vida promoverá um ato-show em frente à Estação Rodoviária de Brasília. O evento pretende difundir a campanha, obter adesões e arrecadar alimentos, roupas, ferramentas e máquinas que serão destinados a comunidades carentes.

A Ação da Cidadania surgiu a partir do Movimento pela Ética na Política e é coordenada, em âmbito nacional, pelo sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho". A campanha foi lançada nacionalmente em junho último, e no Distrito Federal já há comitês em várias cidades-satélites e diferentes locais de trabalho.

A Ação da Cidadania considera como prioridade da sociedade e do Estado o combate à fome e à miséria. Esse é, segundo o movimento, o clamor ético de nossos tempos e a obrigação de todos. Considera a Ação da Cidadania que a hora é de união de forças, vontades e esperanças para o encontro de novos caminhos para o Brasil, de união de ação em favor dos necessitados, com a descoberta e a aplicação de um novo modelo de desenvolvimento humano, solidário e ético.

Faço aqui este registro, Sr. Presidente, desejando êxito ao movimento em todo o País; especialmente no Distrito Federal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup>, no momento, não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PPR — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: não posso deixar de confessar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos meus Colegas de Senado que me preocupo, cada dia que passa, com essa instabilidade que vai se avolumando no País.

Hoje, quando cheguei aqui, no plenário, encontrei cinco, seis Senadores. Agora, temos praticamente dez, numa quinta-

feira de reinício de atividade parlamentar e, evidente, que todos poderiam ter ânimo de estar aqui, no plenário. E o que sinto, Sr. Presidente, é que voltamos àquele ambiente de uma certa apatia e que gera um certo imobilismo.

Eu mesmo, inscrito que estava para falar hoje, fiquei na dúvida se valeria a pena. É um dilema de consciência. Nós somos representantes, fomos eleitos, somos responsáveis pela condução dos trabalhos do Estado, basicamente do Poder Legislativo; temos a função representativa de dizer aquilo que estamos sentindo, o que os outros estão pensando, o que os outros falam, exprimir as preocupações que as populações dos nossos Estados trazem a nós.

Dentro desse dilema, resolvi vir à tribuna, até porque gostaria que estivesse presente o nosso dileto companheiro, Senador Pedro Simon, para conversarmos, para dialogarmos um pouco mais. É comum ouvirmos a expressão "sentar à mesa para conversar"; creio que podemos fazê-lo também neste plenário.

**O Sr. Josaphat Marinho —** V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho —** V. Ex<sup>a</sup> deve ter pressa nisso, porque, segundo os jornais, S. Ex<sup>a</sup> pode ser designado Embaixador do Brasil, em Portugal.

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Li, também, essa nota. Trata-se de mais uma dessas notícias que são fruto da instabilidade que se está generalizando.

Estive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por delegação do Líder do meu partido, presente à reunião das lideranças partidárias da Câmara e do Senado com o Ministro da Fazenda, nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso. Recebemos, na reunião — conforme foi noticiado pela imprensa — documento de nove laudas, que eram, na realidade, o retrato do caos orçamentário. Houve uma exposição, na qual foi apresentada uma previsão de déficit de 44,3 bilhões de dólares. No entanto, foi dito que havia um pequeno erro: a dívida interna não era de 25,27 bilhões de dólares, mas de 10 bilhões de dólares, ou seja, havia um pequeno erro de 15 bilhões de dólares nesse primeiro papel que nos foi entregue. E isso foi dito, inclusive pelo Ministro. Trata-se, realmente, do retrato do caos. Conclusão: não se pode aumentar despesa; precisa-se aumentar receita.

Procurei o setor de transporte — o setor de comunicações conta com a TELEBRÁS para a solução dos seus problemas — do qual estive mais próximo na Administração Federal. Examinando as verbas destinadas a investimentos em rodovias, constatei, por cálculos feitos inclusive na minha segunda passagem pelo Ministério, que não vamos aumentar a capacidade da malha federal, de construir novos trechos, nem sequer fazer uma recuperação razoável das estradas sem um aporte da ordem de 2 bilhões de dólares. Os recursos previstos, no entanto, são da ordem de 320 milhões de dólares, suficientes apenas para a manutenção de rodovias. Há, ainda, a previsão de 40 milhões de dólares oriundos de financiamentos externos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se as verbas a serem alocadas para as rodovias estiverem restritas ao que está neste orçamento — será enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional — não sei como vamos ficar, uma vez que a situação da malha federal é péssima. Por essa razão, digo que este orçamento é o retrato do caos fiscal, do caos financeiro, do caos dos recursos públicos.

**O Sr. Josaphat Marinho —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho —** Note V. Ex<sup>a</sup> que se amplia essa paisagem de caos quando o Ministro declara, e está publicado, que para o próximo ano não há verba para investimento algum. Não é só para estradas, mas para qualquer investimento. Creio que, pela primeira vez na República, se faz confissão dessa natureza.

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Exatamente, não há previsão de investimento algum, nem para rodovias. Não digo que seja o Ministro o responsável, porque continuamos a ser governados pela tecnocracia do País e não pela área política. Há investimentos e investimentos, gastos e gastos. Tapar buracos de estrada é combater inflação. O buraco de estrada gera inflação quatro vezes, porque aumenta o gasto de combustível, aumenta o tempo da viagem, aumenta o número de acidentes e o desgaste do veículo. São quatro pontos inflacionários que elevam o custo do transporte. Este, por sua vez, altera todos os preços do País, deles fazendo parte. Logo, investir em rodovia é combater inflação. Não há como pensar de outra forma, mas as pessoas insistem em tratar apenas com números e não com a realidade do dia-a-dia. Cortam-se os investimentos nas rodovias, para, com isso, combater a inflação. Na verdade, está-se inflacionando mais os custos do País.

**O Sr. Josaphat Marinho —** E, nesse caminho, os buracos vão converter-se em crateras.

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Cabe aí uma frase que, certa vez, disse eu ao Jô Soares: "buraco de estrada é como cárie dentária: se não se cuida dele enquanto está pequeno, vira cratera".

Sr. Presidente, a minha preocupação é de ordem mais geral. Não queria nem me ater a esse tema. Fiz apenas um relato porque estive na reunião do Ministro e observei qual era a rubrica que estava destinada à manutenção de rodovias. Presto esse testemunho para ver se ainda podemos contornar esse problema quando a proposta do orçamento vier para o Congresso.

Preocupa-me mais, no momento — tudo decorre da instabilidade, ou melhor, da incredibilidade, que é péssima para o combate à inflação — as notícias de ontem, que são publicadas hoje.

Anteontem, lamentei que o Presidente da República tivesse retornado às afirmações, observações e opiniões sobre a parte econômica. Em economia esse processo é muito sensível; deve haver apenas porta-voz. Se for o Presidente — não sou contra — é ele quem deve falar sobre economia. Mas todas as informações que tivemos quando o Ministro Fernando Henrique assumiu o Ministério da Fazenda eram no sentido de que sobre economia falaria ele. Lembro-me bem do que disse S. Ex<sup>a</sup>: "Sobre economia, falo eu". Trata-se da "santíssima trindade" — Presidente da República, Ministro da Fazenda e Ministro do Planejamento — com apenas um porta-voz, que evidentemente consulta o Presidente antes de definir as diretrizes para a economia do País. Ocorre — repito — que o Presidente está começando a falar nas audiências, de onde as pessoas saem — acredito que com autorização dele — e fazem declarações aos jornalistas.

O Governador Albino Azeredo — com toda importância e respeitabilidade que tem seu cargo — disse que iria combater os juros altos e a sanha do sistema financeiro brasileiro, que

quer lucros cada vez mais exorbitantes. Afirmou também o Governador que iria fazer essa conclamação por todos os recantos do País, uma vez que o Presidente já teria tentado, sem êxito, essa mesma conclamação. Há, portanto, um clima de fragilização na chefia do Governo.

Agora, temos as notícias de hoje:

**"FHC prepara medidas pontuais — O Ministro Fernando Henrique Cardoso disse que sua equipe estuda medidas pontuais contra inflação".**

Confesso que nem sei o que significa a expressão **medidas pontuais**.

A notícia continua:

"Indagado sobre quais seriam as medidas, Fernando Henrique respondeu que não gosta de contar antes das coisas estarem resolvidas".

Outra notícia:

**"Venda da Vale opõe Presidente a Ministro — O Presidente Itamar Franco disse que a PETROBRAS e a Vale do Rio Doce não serão privatizadas em seu governo".**

O Ministro Fernando Henrique, no entanto, defende a venda da Vale a médio prazo, segundo teria dito S. Ex<sup>a</sup> a representantes das instituições de estudantes brasileiros a UNE, a UBES. E, simultaneamente, a notícia dada pelos jornais, ontem, de que o Ministro iria sair do Ministério; isso cria instabilidade.

Meu partido não participa do Governo; desse modo, não sei como vamos costurar tudo isso, pois quem tem de costurar não é o Congresso, mas o Poder Executivo, juntamente com os partidos que o sustentam. Esse é o grande problema do País, e é esta a preocupação que trago aqui.

Ontem ouvi, no meu gabinete, pelo alto-falante, o apelo e o discurso patético, sincero — como sempre o faz — do Senador Pedro Simon.

O problema não é sentar-se em torno da mesa. Quantas vezes já se sentou em torno da mesa neste País? O problema é administração. Quando se noticia que estão enterrando o feijão, num país de famintos, verifica-se que há problema administrativo. O problema do Brasil é que não se sabe como governar. E alguma coisa tem de ser feita, pois somos capazes para isso.

Trago, hoje, a expressão que vai no meu espírito neste momento, dentro de uma perplexidade. Cria-se de novo aquele chamado clima de véspera, ninguém sabe o que vai acontecer amanhã. Alguém já me disse para esperar a semana que vem, pois haverá novidades.

Como se pode combater a inflação? Como não haver remarcações? Por que houve as remarcações? Creio que seja porque as pessoas já estavam com medo de um choque econômico, de um congelamento. Como não há credibilidade, há remarcações, e a inflação começa a galopar.

É a preocupação que trago à Casa. Espero que, na semana que vem, já estejamos com a Casa plena, para podermos discutir o assunto. Realmente, não é um problema partidário, pois acima de tudo estão os interesses do País; e para que se cumpram os interesses do povo temos que combater a inflação, e para combatê-la precisamos ter estabilidade e credibilidade.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Garibaldi Alves Filho —** Senador Affonso Camargo, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e não resta dúvida de que todos nós — não apenas eu, mas todos os que estão ouvindo o seu pronunciamento — comungamos dessas apreensões. Também entendo, como V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, que o problema do País é de administração, mas a solução não pode estar nas mãos de um homem só. V. Ex<sup>a</sup> não vai esperar que o Presidente Itamar Franco ou o Ministro Fernando Henrique Cardoso possam ser os novos salvadores da pátria, porque já estamos cansados de salvadores da pátria. O que devemos ter é uma ação conjunta, inclusive com a participação e a ajuda do Congresso Nacional. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é legítima.

**O SR. AFFONSO CAMARGO —** Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me proporciona de terminar as minhas palavras da seguinte forma: não tenho nada contra os técnicos, até por que sou engenheiro civil; o que venho combatendo há anos é o que chamamos de tecnocracia, que é governar com os números, ignorando a realidade.

A tecnocracia vê o povo como algo que não lhe diz respeito. E eles não entendem que dinheiro público é dinheiro arrecadado do povo, e não conhecem a realidade do dia-a-dia. Gostaria que estivessem governando os políticos, os Senadores, os Deputados, que já tiveram experiência administrativa, que foram prefeitos — como V. Ex<sup>a</sup> o foi, um bom prefeito — ou governadores; ou que não o foram, mas conhecem a vida empresarial, que sabem o que é cheque, sabem o que é cheque pré-datado, para não fazer essa confusão que fizeram, porque não conheciam a realidade do dia-a-dia; que sabem o que é entrada e o que é saída de dinheiro, o que é receita e o que é despesa; gente que já se acostumou a assinar cheque, e sabe que se gastar mais do que recebe vai à falência ou vai pedir concordata.

Creio que temos tudo para fazer uma boa administração. Mas realmente alguma coisa está faltando. E o sistema é presidencialista, não é parlamentarista; ou seja, a nossa influência é limitada. Espero que o Presidente Itamar Franco defina a situação. Agora já se fala em novo Ministério. Como é que ficam os atuais ministros? Li no jornal um tecido do porta-voz:

**"O ministro que for candidato no ano que vem deve sair do Governo".**

Então isso é assunto para se discutir via porta-voz? Não seria oportuno o Presidente chamar seus Ministros, um por um, e conversar com eles, para não criar instabilidade?

E o Ministério pode mudar; hoje estão dizendo que o Senador Pedro Simon, Líder do Governo, vai ser embaixador em Portugal. Por outro lado, senti que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está angustiado, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, é nosso amigo e nosso companheiro. E, com essa pressão toda, é obrigado a dizer que o Governo vai tomar medidas pontuais, mas que não pode revelar quais são, porque não estão esclarecidas.

Como é que fica quem está na outra ponta, imaginando fazer um investimento, uma ampliação na sua indústria, no seu comércio, num momento desses? Será que ele não prefere vender o que tem e converter a sua reserva em dólar, de medo que daqui a pouco façam uma dilatação dos prazos

da dívida interna, como hoje alguém me telefonou perguntando se isso iria acontecer? Como representantes do povo, recebemos telefonemas de todo tipo, feitos por pessoas preocupadas com o assunto.

Assim, registro aqui esta preocupação. Queremos ajudar, mas, para isso, precisa haver um plano. Precisamos saber quais são os objetivos do plano e quem dá sustentação a ele. Não sabemos se o Ministério de hoje será o da próxima semana e, dessa forma, é impossível governar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de três semanas de recesso parlamentar, voltamos às nossas atividades no Senado Federal. Aproveitamos esses dias para percorrer várias regiões do Rio Grande do Norte, Estado que humildemente representamos nesta Casa do Congresso Nacional.

Lamentavelmente, o cenário que vimos no sertão do Nordeste, sobre o qual volto a falar, é dos mais preocupantes. Rebanhos dizimados pela sede e pela fome, homens, mulheres e crianças estendendo a mão para mendigar um pouco de comida, por não terem um trabalho condigno para sobreviver, são cenas comuns em todas as cidades por onde passamos. Prefeitos, vereadores, líderes sindicais, bispos, vigários, pastores evangélicos e outras pessoas de destaque com quem contatamos, todos, por uma só voz, lamentavam o abandono a que o Nordeste está relegado. Pois as Frentes Produtivas de Trabalho, criadas pelo Governo em 28 de abril do corrente ano, atendem à apenas 10% da população rural flagelada pela seca. Por isso, o Nordeste voltou a viver a diáspora da fome e da humilhação, tão característica dos anos 50, quando milhares de nordestinos, sem perspectivas de trabalho na sua região, foram expulsos para trabalhar nas indústrias do Sudeste.

Naquela época, o caminhão pau-de-arara tornou-se o símbolo da pauperização econômica e social de milhares de nordestinos, que viajavam dia e fio em busca de uma vida melhor no Sul maravilha. Não tínhamos a SUDENE e outras instituições que, foram criadas para alavancarem o desenvolvimento regional. Hoje, 40 anos depois, o drama se repete. O ônibus substitui o caminhão pau-de-arara no transporte dos nordestinos famintos para outra regiões. E a SUDENE, que fez tanto pelo Nordeste, hoje não passa de um elefante branco, inerte, sem um programa condizente com a grandeza da região. A SUDENE, símbolo do desenvolvimento do Nordeste, chegou a essa situação de esvaziamento mercê da insensibilidade de vários governos federais, inclusive alguns nordestinos, que não viram na problemática da região uma questão nacional, mas apenas um episódio menor na conjuntura nacional. Infelizmente, o exemplo e as lições do Presidente Juscelino Kubitschek não foram seguidos pelos seus sucessores.

Qual foi o quadro que vimos nesses 15 dias em que percorremos os sertões do Rio Grande do Norte? As imagens que registramos são as mais desoladoras possíveis. Nunca pensamos encontrar no sertão nordestino tantas "Etiópias", isto é, tantos bolsões de miséria, onde milhares de pessoas vegetam na absoluta pobreza. Vimos famílias inteiras comendo xique-xique, um cactos ingerido pelo gado em épocas de seca. Vimos também pessoas se alimentando de torta de algodão, alimento

comprado pelos proprietários rurais para alimentar o gado e os animais. Vimos famílias inteiras, descalças, seminuas, alimentando-se de bredo, uma erva selvagem muito utilizada para a criação de porcos. Encontramos, nos hospitais, doentes que preferiam continuar internados a ter que retornar aos seus lares sabendo que não tinham o que comer. Iríamos longe demais se fôssemos descrever minuciosamente cada drama individual e familiar que vimos no nosso périplo pelo interior do Estado.

A essa altura do nosso pronunciamento, nobres colegas, V. Ex<sup>a</sup> já devem estar com a pergunta engatilhada para fazer: "Mas o Governo Federal não criou as Frentes Produtivas de Trabalho? Não mandou para o Nordeste Cr\$ 4,7 bilhões para socorrer a população necessitada? O que foi feito desse dinheiro?"

Srs. Senadores, o resultado prático das Frentes Produtivas de Trabalho, infelizmente, é negativo. De acordo com o levantamento feito pelo Comitê Universitário — Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida — formado, em boa hora, pelos estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, as Frentes Produtivas de Trabalho produziram apenas 7% das metas estabelecidas.

Se não vejamos:

#### PROGRAMADOS REALIZADOS

Chafarizes	93 01
Cisternas	784 11
Construções e perfuração de poços	1.735 24
Casas para construir	3.057 23
Privadas para construir	9.221 17
Metros de adutoras	10.740 0
Metros de Perímetro irrigado	2.500 0
Programas de recuperação de açudes	405 92

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Terá V. Ex<sup>a</sup> conseguido saber quanto realmente o Governo mandou para o combate à seca?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Esta quantia que eu disse: 4 bilhões e 700 milhões de cruzeiros reais. Por isso eu falei, desta tribuna, que as Frentes estabelecidas pelo Governo quase nada produziram. Logo, não merecem ser chamadas de Frentes Produtivas.

Ninguém melhor do que o Presidente da Federação Nordeste-grandense dos Trabalhadores Rurais, Sr. Manoel Cândido, para explicar as razões desse fracasso. Diz ele: "Os trabalhadores receberam meio salário mínimo antecipado. Tiveram de certa forma um incentivo à produção e trabalharam, mas, depois, com o atraso do pagamento do salário e a negativa do Governo em não duplicar o número de vagas nessas Frentes, desmotivou os trabalhadores e, por isso, o seu trabalho teve pouco rendimento".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que a seca se caracterizou no semi-árido nordestino, no corrente ano, vimos reivindicando do Governo Federal uma programação séria, voltada para a realização de grandes obras permanentes, tais como a construção das barragens de Santa Cruz, na Chapada

do Apodi, e Oiticica, no Seridó. A construção da barragem de Santa Cruz, cujas obras já estão iniciadas e os recursos alocados no orçamento deste ano, uma vez pronta, proporcionará a irrigação de dez mil hectares de terra e a geração de trinta mil empregos diretos na zona rural. Ademais, assegurará definitivamente o abastecimento de água da cidade de Mossoró, a segunda maior do Estado. Além disso, sugerimos a construção de adutoras e canais para levar água da lagoa do Bonfim para 14 cidades do agreste e da região do Trairi. Lembramos, também, nos discursos anteriores que aqui fizemos, a conclusão do canal de Pataxó, importantíssimo para a irrigação de dois mil hectares, que proporcionará quatro mil empregos diretos e produção de alimentos para matar a fome do povo. Ressaltamos que dois terços dessa obra foram realizados pelo ex-Presidente José Sarney e pelo Governador Geraldo Melo. E eu tenho feitos insistentes apelos às autoridades para que a construção desse canal seja concluída, mas ainda não tive a competência de sensibilizá-las. Tenho falado com o Ministro de Integração Regional, com o nosso amigo, Senador Alexandre Costa, homem sensível ao problema; mas onde estão os recursos?

**O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>**

**O Sr. Magno Bacelar —** Nobre Senador Lavoisier Maia, na tarde de hoje, V. Ex<sup>a</sup> mostra, num discurso histórico, as causas da situação no Nordeste e aponta que o Governo tem sempre solicitado soluções desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Ministro da Integração, o nobre Senador Alexandre Costa, como homem de sensibilidade, mas diz que S. Ex<sup>a</sup> alega falta de recursos. Há poucos dias ouvi, através da televisão, declarações de S. Ex<sup>a</sup> de que as obras inacabadas no Nordeste são inúmeras e incontáveis. A verdade é que os recursos foram ínfimos, pela proporção das dificuldades que atravessa o Nordeste no presente ano; para a conclusão de obras, nada foi alocado. Quando o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr. Fernando Henrique Cardoso, pregou e conseguiu o corte linear dos recursos alocados pelos parlamentares, não levou em conta as obras prioritárias, as obras iniciadas, que deveriam ter preferência para que fossem acabadas. Obra iniciada e não concluída, nobre Senador, sabemos, são obras que se findam; é dinheiro jogado fora e que não traz benefícios a ninguém, pelo contrário, agrava, cada vez mais, a situação de penúria do nosso povo e de falência dos cofres públicos. V. Ex<sup>a</sup> confessa que já está rouco de clamar por soluções, por decisões que realmente tragam benefícios a nossa população. Gostaria de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> não como Líder do Partido, mas como nordestino conchedor das dificuldades que atravessa o nosso povo, que não pede, que não quer cesta básica, não quer recursos distribuídos indiscriminadamente, que não dão ao homem a ferramenta para o trabalho. É o “faz de conta que eu te ajudo e tu fazes de conta que trabalhas”, mas que visa, sobretudo, a medidas eleitoreiras que perpetuam a miséria. Não é isso que o nordestino espera e V. Ex<sup>a</sup>, representante do povo do Rio Grande do Norte, está desejando para a população de seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> quer solução. O que o povo nordestino espera é a oportunidade de produzir para o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**OSR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado pelo aparte, Senador Magno Bacelar.**

V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. O Governo prometeu, mas não está conseguindo terminar as obras, principalmente as prioritárias, aquelas que vão irrigar a terra e produzir alimentos, gerando empregos; para estas não deveria faltar recursos.

O povo não quer paternalismo e clientelismo, mas trabalho digno. Contudo, lamentavelmente, há dois tipos de governos no Nordeste. O Governador Ciro Gomes, no Ceará, executa uma obra extraordinária, uma adutora com mais de 100 quilômetros, no Jaguaribe, para resolver, definitivamente, o problema de água da Cidade de Fortaleza, gastando 30 milhões de dólares, e em tempo recorde. Bato palmas para S. Ex<sup>a</sup>. No entanto, lamentavelmente, vejo o Governador do meu Estado fazer uma programação de distribuição de cesta básica de alimentos para o povo com 40 milhões de dólares provenientes do Banco Mundial — isto é profundamente doloroso.

A construção da Barragem de Irrigação Armando Ribeiro Gonçalves pelo Governo Federal no Vale do Açu, em quatro anos de trabalho consecutivo, que acumula 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água, é a prova inofismável de que o Nordeste não pode prescindir de grandes obras permanentes. O Nordeste precisa, Senhor Presidente da República, de obras desse tipo e não de frentes de trabalho que produzem quase nada.

Em quatro pronunciamentos feitos desta tribuna do Senado, a construção das obras permanentes foi uma constante em nossas falas. Sabíamos, pois, em decorrência da experiência que adquirimos ao longo de quatro anos de política de combate às secas, quando governamos o Rio Grande do Norte nos idos de 1974 a março de 1983, que socorrer a população dessa maneira seria pulverizar apreciáveis recursos que poderiam render muito mais se fossem aplicados de maneira mais racional. O quadro apresentado pelo Comitê Universitário à opinião pública vem comprovar o acerto da nossa crítica e das nossas ponderações; mas, infelizmente, aquelas nossas advertências tiveram o efeito de mensagens dirigidas às pedras do deserto.

Srs. Senadores, o homem só envelhece quando perde a capacidade de se indignar. Estamos aqui falando com profunda indignação. Não podemos calar a nossa voz diante desse genocídio que é imposto à população nordestina mais pobre e mais carente. Não há governo que faça silenciar a nossa voz diante da miséria de tantos conterrâneos. Só no Rio Grande do Norte, Estado que aqui representamos, há cerca de 250 mil famílias passando fome; se multiplicarmos este número por 5, concluiremos que é a metade da população que está vegetando na miséria absoluta. O que dizemos em relação ao Rio Grande do Norte pode ser aplicado à Paraíba, ao Ceará, a Pernambuco e aos demais Estados da região. O pagamento de meio salário mínimo a um trabalhador é suficiente apenas para que ele e sua família se alimentem durante uma semana, com um cardápio de feijão, farinha e rapadura. Isso é a reprodução da miséria que só leva ao aumento, cada vez maior, da pobreza do povo, da emigração forçada para outras regiões e do consequente inchamento das cidades, superpovoadas de trabalhadores, expulsos do campo pela insensibilidade dos governos.

O problema do Nordeste não é a seca, mas o “cerco”, formado de preconceitos, insensibilidades, perversidades e descasos contra uma região superavitária na balança comercial do País. Na realidade, o que faz do Nordeste um bolsão de miseráveis é o colonialismo interno, que, desde a Constituição de 1946, reforçado pela de 1988, impede o seu desenvolvimento econômico e social.

Para finalizar, Srs. Senadores, gostaríamos de dizer que o governo Collor, de infeliz memória, engatou a marcha à ré contra o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, liquidando, extrajudicialmente, o Banco do Estado, o Bardern, e privatizando, de maneira sordida, a Alcanorte, na Cidade de Macau. E agora? No momento, o Governo do Presidente Itamar Franco, no qual continuo a confiar, tenta agir do mesmo jeito, quando pretende desativar a Rede Ferroviária Federal nos trechos Mossoró — Sousa e Ceará-Mirim — Macau. Ao tomarmos conhecimento dessa iniciativa, resolvemos agir para evitá-la. Ontem, estivemos — o Senador Garibaldi Alves Filho, o Deputado Henrique Eduardo Alves, o Deputado Laíre Rosado e eu — em audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, expondo-lhe a inconveniência dessa medida justamente nesta hora de angústia e sofrimento que vive o nosso povo. O Rio Grande do Norte não merece mais esse castigo, e jamais vamos admitir que a desativação da REFESA comece pelo Nordeste e, particularmente, pela desativação desse trecho, que é vital para a economia do oeste potiguar.

Srs. Senadores, é o primeiro trecho, no Brasil, de todo o sistema ferroviário, que se está tentando desativar. Eu não vou admitir isso! Vou protestar até as últimas consequências, aqui, dentro deste plenário da Casa do povo. Por isso, como homem moderado e prudente que sou, estou indo às autoridades, fazendo apelos, sugerindo medidas para que o ramal não seja desativado. Vou aguardar, porque me deram prazo até o dia 20 deste mês para encontrar o mínimo de recursos — que vou dizer logo mais — para colocar dormentes e dar segurança ao trânsito das locomotivas.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Pois não, Senador Garibaldi Alves. V. Ex<sup>a</sup> está vivendo esse drama comigo e é com muito prazer que ouço suas palavras.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Lavoisier Maia, em primeiro lugar, queria deixar claro que V. Ex<sup>a</sup> não está sozinho nessa luta.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — É verdade.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Ao seu lado está toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte, sem nenhuma discrepância de ordem partidária, acredito. Todos entendem que é fundamental que esse ramal ferroviário não venha a ser desativado. Estive, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, na cidade de Mossoró, onde constatamos que o ramal que vai ser desativado, conforme dados que V. Ex<sup>a</sup> tem em seu poder, poderia perfeitamente estar sendo hoje acionado em função até mesmo da procura da iniciativa privada, da procura daqueles que fazem o transporte do sal para outros Estados da Federação, já que, como todos sabem, o Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal do País. O que acontece é que a ferrovia vem sofrendo essa desativação gradual e está marchando para a desativação total. Isso leva os empresários a uma sensação de desestímulo e eles já não querem mais fazer valer a ferrovia, não a procuram mais. A situação é muito grave. V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa integral solidariedade, não apenas quanto a esse aspecto do seu pronunciamento, mas também em relação àqueles outros aspectos que foram mencionados no início, como a situação do nosso Estado em face da seca, da estiagem, à desarticulação das frentes de produção, à situação que existe hoje na zona rural do Estado. V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que

estaremos ao seu lado nesta hora em que V. Ex<sup>a</sup> dá uma demonstração não apenas de querer trazer um simples protesto, no que V. Ex<sup>a</sup> já estaria cumprindo com o seu dever de Parlamentar, mas dá uma demonstração de um homem público que procura as soluções junto aos órgãos governamentais e somente após esgotar toda essa procura de soluções é que vem à tribuna para gritar, para protestar, para clamar em nome do seu povo.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Garibaldi Alves Filho. É verdade o que V. Ex<sup>a</sup> diz, porque vale a ponderação acima de tudo. Criticar simplesmente por criticar é muito fácil, mas na hora em que o homem público tem responsabilidade, faz a crítica, aponta o erro, mas mostra também um caminho, uma solução, é porque ele quer colaborar com o Governo para encontrar uma solução definitiva para aquele problema.

Agradeço, portanto, a solidariedade do Senador Garibaldi, creio que também a do Senador Dario Pereira, de toda a Bancada federal do Rio Grande do Norte e de toda a Bancada nordestina, porque esse problema, que se iniciou pelo Rio Grande do Norte, vai estender-se a todos os Estados do Nordeste, porque é a Região mais pobre, e é sobre o pobre que querem que o pau caia mais depressa.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Com prazer, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Lamentavelmente, Senador Lavoisier Maia, perdi o início do seu discurso, porque nosso trabalho parlamentar nos conduz a tantas atividades que, de quando em quando, temos que nos ausentar do plenário, e isso aconteceu durante o início da fala de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o protesto, o clamor, a reclamação, o grito de alerta, tudo isso perfaz a atividade parlamentar sob um ponto de vista muito importante e de muito destaque, diga-se de passagem. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o problema da seca. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> enfoca esse problema exatamente no momento em que as consequências se agravam a cada hora, a cada instante. No meu Estado, por exemplo, há flagelados, há camponeses desabrigados pela seca que estão concentrados em plena via pública. Uma das principais avenidas da Capital cearense é a que tem o nome do Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e, na verdade, essa avenida, hoje, está tomada em grande parte por esses desabrigados, com o trânsito interrompido, bem diante da sede da Secretaria de Agricultura do Estado. Pensa-se numa solução, porque os flagelados, os camponeses desalojados conduzem também clamores, reclamações, sugestões dirigidas ao Sr. Governador do Estado Ciro Ferreira Gomes. Até o momento, não houve ainda uma solução devidamente aplicada a essa questão, e esse povo está dormindo e acordando sob o sol inclemente. Essas pessoas estão, na avenida Bezerra de Menezes, expostas a todas e quaisquer ocorrências possíveis de serem registradas a céu aberto. Isso realmente é muito grave. V. Ex<sup>a</sup> também, por coincidência, toca na desativação de um ramal ferroviário. Não passou o tempo da ferrovia, muito pelo contrário, a ferrovia é um dos transportes mais importantes do Brasil. A ferrovia é importantíssima. E, como V. Ex<sup>a</sup> hoje protesta contra a desativação de um trecho tão importante entre o seu Estado e o Estado da Paraíba, devo dizer que no Ceará há uma orque também, há muitos anos, foi desativado o ramal de

Camucim, uma importante cidade cearense, e isso causou graves lesões econômicas a toda a região. Não houve o menor proveito na desativação desse ramal ferroviário, de tal sorte que, quando as empresas que trabalham no setor ferroviário passam para uma nova dimensão, após tudo o que aconteceu no Brasil em matéria de privatização, é preciso escutar o clamor do nobre Senador que, neste momento, está na tribuna. Quero apoiar mais uma vez o seu pronunciamento porque, como integrante da bancada nordestina, V. Ex<sup>e</sup> se desincumbe, em sua missão, magnificamente de seu mandato.

**O SR. LAVOISIER MAIA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o importante aparte, que enriquece meu pronunciamento, e a solidariedade manifestada. O drama de Fortaleza é também o de Natal: os favelados migram para a capital e ficam nos canteiros centrais das cidades. É lamentável isso que está acontecendo.

Após ouvir as nossas ponderações, o Sr. Ministro dos Transportes resolveu mandar o Presidente da REFESA, Dr. Renato da Silva Almeida, reativar o funcionamento do trecho Mossoró/Souza. Fomos informados de que esse trecho, para funcionar com segurança e normalidade, necessita substituir 30 mil dormentes, que custam atualmente cerca de 500 mil dólares. Mas, devido à importância do mesmo para a economia do Rio Grande do Norte, particularmente para o escoamento da produção de sal, calcário e outras mercadorias, vamos, unidos, lutar para a consecução destes recursos. É verdade que a REFESA está incluída no Programa Nacional de Privatização. Duvídamos que a privatização desta empresa, implantada em regiões de níveis econômicos tão diferentes como são o Sul e o Sudeste, em relação ao Nordeste, não possa ser feita de uma só vez. E é de bom alvitre que a REFESA seja privatizada nas regiões mais ricas e os recursos auferidos da privatização sejam aplicados para melhorar o funcionamento das ferrovias das regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste; não sei se privatizar é a solução, mas é o melhor caminho; tenho minhas dúvidas, por isso deixo colocada a interrogação.

As regiões mais pobres necessitam de presença maior do Estado para desenvolver-se. Por conseguinte, ao invés de desativar a REFESA no Nordeste, vamos melhorá-la, administrá-la bem, torná-la mais eficiente no transporte de pessoas e mercadorias.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, solicito a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para as palavras que desejo proferir: O Presidente do Senado, em exercício, deve explicações a esta Casa, ao Congresso, à imprensa, notadamente a *O Estado de S. Paulo* e à Nação. *O Estado de S. Paulo*, em editorial de 31/7, critica o comportamento do Senador Chagas Rodrigues, quando no exercício da Presidência de uma sessão conjunta. Demonstrarrei como essa crítica não tem o menor fundamento. Leio apenas os trechos do editorial referentes ao comportamento do Presidente daquela sessão:

“A MP nº 334 foi editada segunda-feira passada e, pela Constituição, estando o Congresso Nacional em recesso, ele teve de ser convocado extraordinariamente para recebê-la e dar início à sua tramitação. O prazo venceria hoje.”

O jornal é do dia 31.

“O recesso do Congresso terminaria amanhã, 1º de agosto. Apesar de o bom senso sugerir que se esperassem alguns dias para editar a MP nº 334, o Executivo

preferiu publicá-la. O resultado disso tudo foi o que se viu: a sessão extraordinária do Congresso foi convocada para ontem, não havia número suficiente de deputados para ser instalada (o de Senadores correspondia ao exigido pelo regimento) e apesar de tudo o presidente da sessão, o senador Chagas Rodrigues (PSDB — PI), considerou a medida provisória lida, fixou os prazos para a apresentação das emendas e formação da comissão mista que analisará a proposta. Com um toque de humor o plenário do Congresso será chamado a debater a proposta do Executivo no dia 10 de agosto.”

E na parte final:

“Uma última observação sobre este assunto desagradável para as instituições: se a sessão não se instalou, como pôde o seu Presidente tomar providências que apenas são válidas tendo aquela se iniciado de acordo com o Regimento? Seguramente o Senador Chagas Rodrigues não tinha presente o exemplo do Senador Moura Andrade, que parou o relógio para que se pudesse votar a Constituição de 1967 até à meia-noite do dia fatal fixado por Castello Branco. Fez pior, no entanto, pois considerou presentes os ausentes. Não eram os defuntos que faziam o papel dos vivos na República Velha? Na ultranovíssima, a que veio depois da Nova de Sarney e da novíssima e breve de Collor de Mello, os ausentes falam como se presentes estivessem. É por isso que, voltando ao início, é bom saber que entre o céu e a terra há mais coisas que nosso respeito às formas constitucionais e às praxes regimentais.

O editorial tem o título “Uma sessão de brincadeirinha”.

Pretendo demonstrar, apenas lendo o Regimento — e é lamentável que um jornal da tradição e da respeitabilidade de *O Estado de S. Paulo* faça críticas a um Senador no exercício da Presidência do Congresso sem ao menos ler o Regimento Comum e ainda atribua ao Presidente ter violado leis e dispositivos regimentais. Diz o Regimento Comum no art. 151:

“Nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissivo, as do da Câmara dos Deputados.”

Agora vamos ao Regimento do Senado. Realmente não houve sessão por falta de número e isso o Senador, no exercício da Presidência, deixou claro, esclareceu ao nobre Deputado Chico Vigilante e S. Ex<sup>e</sup> aceitou as explicações.

Diz o Regimento do Senado:

“Art. 154. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, extraordinárias, especiais.

Parágrafo único. A sessão ordinária não se realizará:

a) Por falta de número.”

Então, apliquei este artigo; por falta de número também não se realizou a sessão do Congresso.

Mas o que diz o Regimento do Senado no art. 155, § 2º?

Diz:

“§ 2º Nos casos das alíneas a e d do parágrafo único do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a ata da reunião a ser publicada no *Diário do Congresso Nacional*. ”

O texto é claro e fala por si. Aqui ficam esses esclarecimentos.

Aprendi a respeitar o jornal **O Estado de S. Paulo** desde os tempos em que era acadêmico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e vejo com tristeza críticas sem nenhum fundamento a um modesto 1º Vice-Presidente do Senado, que, procurando exercer os seus deveres, presidia aquela sessão.

Aqui ficam esses esclarecimentos, que dou da tribuna, porque a crítica foi ao Presidente do Senado que presidia aquela sessão.

Espero que **O Estado de S. Paulo** reveja sua posição e, diante dessas palavras, faça um esclarecimento, porque, sendo um jornal lido em todo o País, as críticas nele contidas não deixam bem, nem o modesto Presidente daquela sessão, nem o Senado, nem o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para manifestar-me sobre o tema tratado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE)** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, não examino o mérito técnico-jurídico, ou técnico-regimental, ou jurídico-regimental da palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas dizer que sua tranquilidade deve manter-se absolutamente intocada, porque o conceito de V. Ex<sup>a</sup> perante os seus companheiros de Senado não sofreu, jamais, o menor abalo em todos esses anos de presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa ou pela anterioridade de sua vida política como Governador do seu Estado ou como Deputado Federal. Nem mesmo a sua atividade sem mandato deixou para os seus companheiros de Casa qualquer informação porventura desabonadora.

Sabemos o quanto V. Ex<sup>a</sup> se esforça para, em estando na Presidência, conduzir bem os trabalhos desta Casa. O nobre Senador leva para a Presidência exatamente os mesmos cuidados tomados em suas atividades como Senador, representante do Estado do Piauí, quer no gabinete, quer na comissão. Posto que possamos discordar, de quando em quando, da postura de V. Ex<sup>a</sup> por um aspecto doutrinário ou mesmo por um aspecto regimental, nunca poderíamos, em nenhuma hipótese, atribuir-lhe o propósito de desobedecer à letra da lei, descumpri a cartilha interna desta Casa. A honradez e a dignidade de V. Ex<sup>a</sup>, esses valores pessoais que V. Ex<sup>a</sup> tanto defende na sua vida, não foram tocados pelo editorial de **O Estado de S. Paulo**. Tenho certeza que falo pelo meu Partido, o PMDB, ao qual galhardamente V. Ex<sup>a</sup> pertenceu e lamentavelmente saiu.

É muito melhor acreditarmos na infelicidade do editorial, na má colocação dessa peça jornalística, do que porventura entender que V. Ex<sup>a</sup> foi atingido. Com os equívocos cometidos nesse editorial seria impossível atingir V. Ex<sup>a</sup>. O nobre colega está sob o resguardo do absoluto respeito à lei. Esta é a característica de sua conduta no Senado Federal: o absoluto respeito à letra da lei.

Quem mais abre a Constituição aqui, quem mais argumenta com o Regimento, quem mais se bate contra possíveis inconstitucionalidades, quiçá até cometendo exageros, é exa-

tamente o Senador Chagas Rodrigues. Quero, na condição de Vice-Líder do PMDB, falando por toda a Bancada do Partido, prestar-lhe o meu apoio. Acredito que todos os integrantes desta Casa terão palavras assemelhadas a minha, por um mero imperativo de justiça.

Receba, portanto, a solidariedade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Agradeço as generosas palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP)** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que, estando presente à sessão do dia 30 de julho último, fui testemunha da explicação que V. Ex<sup>a</sup>, presidindo a sessão, forneceu sobre o tema ora levantado. Acredito que o Regimento Interno respalda V. Ex<sup>a</sup>. Assim, considero corretas as palavras do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Em segundo lugar, gostaria de pedir um esclarecimento à Mesa sobre o requerimento que o Senador Antônio Mariz fez com base na Medida Provisória nº 334, que propõe que se permita ao Senado Federal solicitar uma avaliação de empresas estatais que estiverem por ser leiloadas. O Senador Antônio Mariz solicitou uma avaliação pelo Senado Federal da Cosipa. Houve uma decisão, a respeito da qual eu gostaria de obter um esclarecimento.

Mais do que isso, Sr. Presidente, na medida em que, a partir dessa iniciativa do Presidente da República, pode o Senado Federal verificar o valor de uma empresa estatal a ser vendida em leilão, que instrumentos tem esta Casa para realizar essa avaliação no prazo de 20 dias previsto na legislação?

Faz-se necessário — e este é o apelo que faço à Presidência do Senado Federal, à Mesa Diretora — que tomemos providências no sentido de ter o instrumento necessário para realizar ou solicitar a realização dessa avaliação. Senão, não poderá o Senado Federal realizar aquilo que está previsto nesta legislação. Terá hoje o Senado Federal a instrumentação técnica para, num prazo de 20 dias, examinar se está correto ou não o valor de uma empresa como a Cosipa, como a Açominas ou qualquer das empresas incluídas no processo de privatização?

Avalio que, tendo sido encaminhados os documentos ao Senador Antônio Mariz, este se viu na dificuldade de dar a resposta. Solicitou que fosse encaminhada, pelo que entendi, a documentação para a Comissão de Assuntos Econômicos. Indago, por conseguinte, se a referida comissão conta com instrumentação humana e técnica capaz de realizar uma avaliação dos documentos da Cosipa num prazo exígido. Em decorrência da lei em vigor, a ausência de resposta ou decisão do Senado Federal significa a convalidação desta Casa?

Sr. Presidente, isso requer providências, por parte desta Casa, para a realização desse objetivo previsto em lei. Ora, se caberá ao Senado Federal examinar se a avaliação do valor do patrimônio de uma empresa está correto ou não, sugiro que a Mesa Diretora desta Casa realize licitações públicas, quando houver necessidade, para contratar empresas especializadas em avaliação.

Essa a sugestão que apresento à Presidência, a fim de sanar as dúvidas dos Srs. Senadores, como a formulada pelo Senador Antônio Mariz sobre o caso da Cosipa. Inclusive sobre esse assunto, eu gostaria de conhecer a resposta dada a S. Ex<sup>a</sup>, pois também tenho alguns questionamentos, à luz do que se tem levantado na imprensa. Por exemplo, qual o verdadeiro valor da Cosipa? Está correto o levantamento preliminar feito para a esse leilão?

Assim, em face da nossa responsabilidade, como Senadores, de analisar a proposta do Senhor Presidente da República, torna-se indispensável que esta Casa se capacite tecnicamente para a realização dessa função.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre líder Eduardo Suplicy, agradeço as palavras iniciais de V. Ex<sup>a</sup>, referentes ao comportamento deste Presidente. V. Ex<sup>a</sup> esteve na reunião e viu como a decisão foi apoiada em dispositivos regimentais.

Quanto a essa segunda parte, devo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que foi solicitada a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi proferido parecer em plenário e, antes mesmo de o parecer ser discutido, pronunciaram-se vários Srs. Senadores, muitos dos quais fizeram ver a necessidade de o Senado ter condições de examinar toda essa documentação através de técnicos ou, como sugere V. Ex<sup>a</sup>, contratando uma empresa que esteja em condições de examinar a matéria.

Aprovado o parecer, a medida provisória está tomando o seu caminho normal. Lamentavelmente, conta com trinta dias para ser examinada e votada, ou num sentido ou outro: ser aprovada ou ser rejeitada.

Os prazos são realmente exígios, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Esta matéria foi debatida inclusive pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, que mostrou que o Senado precisava se instrumentalizar, porque não seria possível, no prazo exiguo — cinco dias e, depois, vinte — pronunciar-se sobre matéria tão complexa.

Todavia, levarei as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente titular, e serei favorável por entender que, enquanto o Senado não dispor de um corpo de técnicos capaz de examinar matéria tão complexa, que contrate, na forma da lei, uma empresa idónea que possa orientar os Srs. Senadores.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permita-me apenas indagar, Sr. Presidente, se, no caso do requerimento formulado pelo Senador Antônio Mariz acerca da avaliação da Cosipa, o Senado está procedendo à referida avaliação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não, porque foi aprovado o parecer dado em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fundamentou-se ele, sobretudo, no vencimento do prazo, considerando a consulta, de certo modo, prejudicada. Ainda assim pedi esclarecimentos se o parecer aprovava ou não a decisão tomada inicialmente pelo Presidente da Casa, e S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Relator, manifestou-se favorável, considerando, na hipótese, o prazo vencido.

De modo que restaria a não votação da medida, para que venha a ser editada nova.

Portanto, se, durante o tempo para apreciação, alguns Senadores não tiverem condições de, com conhecimento de causa, dar o seu voto, na forma regimental só resta não apreciá-la. Mas, por decisão do Plenário, na hipótese, foi considerado vencido o prazo e a medida provisória deverá ser apreciada de acordo com o calendário anunciado.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, rejeito desde logo a hipótese de oferecer, enquanto Líder do PSDB, solidariedade ao Presidente, que, ocasionalmente, é V. Ex<sup>a</sup>, membro da Bancada do PSDB, do nosso Partido.

Recuso-me porque entendo que essa palavra não cabe. Não tem sentido a oferta da solidariedade, já que V. Ex<sup>a</sup> não está em causa. V. Ex<sup>a</sup> acaba de ser vítima, como sói acontecer neste País, com uma extraordinária freqüência neste momento, de um ato de violência. Não tem a dimensão de outros que V. Ex<sup>a</sup> já recebeu, como a cassação, por exemplo. Mas, sem dúvida nenhuma, trata-se de um ato de violência contra o critério técnico, a dignidade e a competência com que V. Ex<sup>a</sup> exerce a Presidência do Senado e do Congresso Nacional, quando é convocado a ocupá-la.

Eu não sabia que V. Ex<sup>a</sup> ia tratar do tema, sequer tive a oportunidade de ler o artigo. Não há muita necessidade de fazê-lo, em face dos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> aduziu.

Vim a este plenário com o objetivo de tratar de um tema que me interessava diretamente, trazido por uma revista, e só não o faço, neste instante, para não parecer que disputo com V. Ex<sup>a</sup> o privilégio de uma ofensa de maior dimensão.

Mas quero deixar aqui consignado que seus companheiros reafirmam a profunda admiração, o profundo respeito e a profunda convicção que têm da figura do ocupante da Presidência do Senado neste instante, o companheiro Chagas Rodrigues.

Nós vivemos, hoje, Sr. Presidente, um momento extremamente perigoso. Este País tem várias instituições: o Congresso é uma delas, o Poder Legislativo é outra e a imprensa é outra. Está longe da verdade a admissão de que a imprensa, enquanto instituição, tem procedido melhor do que o Congresso, enquanto instituição. Ela tem defeitos tal qual o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Em relação a isso, Sr. Presidente, valho-me sempre do velho axioma de Voltaire: "Posso não concordar com o que se diz, mas defendo até a morte o direito de quem quer que seja de dizer-lo." Todavia, neste País, nós já estávamos com o direito de, da mesma maneira que solicitamos ao Congresso uma conduta cada vez melhor, solicitar igualmente à imprensa uma conduta mais de acordo com os foros de civilidade que se supõe este País tenha adquirido.

Volto a insistir que vivemos um momento extremamente perigoso, Sr. Presidente, um momento em que a tentativa é de nivelamento por baixo, um nivelamento que, se avaliado, leva apenas à valorização de quem não presta, uma tentativa de igualar a todos, como se todos fossem iguais e não desiguais como são; uma tentativa de jogar todos na mesma vala comum, o que, a rigor, só deixa bem quem não presta.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de sofrer uma injustiça, os seus companheiros não vêm lhe trazer solidariedade. Parece-me que uma crítica, quando sai na imprensa, se verdadeira, não é crítica, é notícia, sendo crítica, é exatamente da dimensão da que foi assacada contra V. Ex<sup>a</sup>, certamente sem sequer a leitura dos regulamentos, seja da Casa, seja da Câmara, seja do Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> continua, como sempre, representando um privilégio para os seus companheiros, uma honra em tê-lo como companheiro, e a nossa reafirmação da crença na sua atitude não nasce nem deste nem de qualquer outro eventual editorial que leiamos, porque, a rigor, todos nós acompanhamos a sua vida política desde os seus primórdios. O conceito que cada um de nós tem — e acredito poder estender esse fato a cada componente desta Casa — a respeito do comportamento de V. Ex<sup>a</sup>, e na hipótese do comportamento de V. Ex<sup>a</sup> enquanto Presidente da Casa, é alguma coisa que não permite o gesto de solidariedade.

A solidariedade é alguma coisa que se dá a quem dela precisa. A V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente desnecessário qualquer gesto de solidariedade, vale o ato de cordialidade, vale o ato de reiteração, de reconhecimento, de reparação, vale o ato dos seus companheiros, reafirmando aqui que V. Ex<sup>a</sup> cumpriu ontem, cumpre hoje e há de cumprir sempre, enquanto Senador e no exercício da Presidência desta Casa, com exação, com seriedade, com competência, a função que lhe compete.

Fica meramente o abraço do Líder da sua Bancada, que, neste caso, sem dúvida nenhuma, interpreta todo o sentimento da Bancada e quero crer, abusando das minhas prerrogativas, o sentimento de toda esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Líder Mário Covas, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> sensibilizam-me profundamente. São palavras como essas que robustecem a nossa crença de continuar cumprindo os nossos deveres, respeitando rigorosamente a lei e os Regimentos das Casas do Congresso.

Muito obrigado!

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ César Días \_ Divaldo Suruagy \_ Elcio Alvares \_ Gerson Camata \_ Jonas Pinheiro \_ José Paulo Bisol \_ Moisés Abrão \_ Raimundo Lira \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Ao assumir a Presidência, desejo também trazer a minha integral solidariedade ao Senador Chegas Rodrigues, 1º Vice-Presidente do Senado e do Congresso Nacional, que foi vítima de injustas críticas que lhe foram assacadas pela imprensa do País, quando se sabe que S. Ex<sup>a</sup> não fez nada mais nada menos do que cumprir rigorosamente o disposto na Constituição, no Regimento Comum e no Regimento do Senado, no que toca à condução dos trabalhos do Congresso Nacional.

Quem conhece o Senador Chegas Rodrigues pode bem dar o testemunho da sua conduta retilínea, não só do ponto de vista moral, como também do ponto de vista político e intelectual.

Portanto, quero juntar minhas palavras às de quantos aqui levaram-lhe apoio irrestrito, nesta hora em que S. Ex<sup>a</sup> foi atingido tão injustamente na sua vida pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 738, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador Humberto Lucena,

Com fundamento no disposto na alínea a do inciso II, do art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a transcrição, nos anais desta Casa, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho de 1993, intitulado “Política e Retórica”.

#### Justificação

Já de algum tempo o Senador Mauro Benevides integra a seleta galeria de imortais da Academia Cearense de Letras, a mais antiga do Brasil, por onde passaram tantos outros autores ilustres que consagram aquela Casa como das mais proficientes de todo o País, neste quase um século de sua existência.

O Senador mauro Benevides é, justamente, reconhecido nesta Casa como um dos próceres da retórica. Esse reconhecimento se estende agora à sua terra natal, onde a Academia Cearense de Retórica o consagra como orador emérito.

O discurso que vem de proferir na solenidade de sua posse naquela Academia testemunha bem duas grandes qualidades que distinguem o Senador: a de político altamente competente e a de orador emérito.

Como forma de homenageá-lo e de perenizar uma das mais belas peças oratórias, proponho a transcrição desse discurso nos Anais desta Casa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador Pedro Simon.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 739, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença os dias 2, 5, 7, 12 e 13 de julho último, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador Moisés Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Comissão Temporária destinada a elaborar as diretrizes para um Programa Decenal de Salvação para o Nordeste (1994-2003).

#### Titulares

PMDB  
Mauro Benevides

Cid Sabóia de Carvalho	
Antônio Mariz	
Garibaldi Alves Filho	
	PFL
Guilherme Palmeira	
Henrique Almeida	
Francisco Rollemberg	
	PPR
Epitacio Cafeteira	
Lucídio Portella	
	PSDB
Jutahy Magalhães	
Albano Franco	
Darcy Ribeiro	
Jonas Pinheiro	
	Suplentes
Mansueto de Lavor	PMDB
Ruy Bacelar	
Marco Maciel	
(vago)	
Beni Veras	
Ney Maranhão	
Magno Bacelar	

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/92.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 740, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — **Magno Bacelar.**

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, “a transcrição, nos Anais do

Senado Federal, do artigo intitulado Separatismo: Uma Barbárie”, publicado no jornal **Noticiário do Exército**, edição de 17 de maio do corrente ano.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

#### SEPARATISMO: UMA BARBÁRIE

A conjuntura brasileira permite observar um País que ainda se ressente do equacionamento de problemas infra-estrutura, resultando uma sociedade com profundo desnívelamento sócio-econômico e acentuada carência no atendimento de suas necessidades básicas. Neste contexto, afloram anomalias cívicas, sugerindo condutas morais e éticas condenáveis, e até, pasmem, convocações para movimentos separatistas, como se a ruptura da unidade nacional constituísse panacéia para os males que afligem a Nação.

Os legisladores constituintes, com sabedoria e descortino, reafirmaram na tual Carta Magna, em seu artigo 1º:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito...”

A simplicidade e a clareza deste preceito não deixam dúvidas aos brasileiros sobre sua responsabilidade na preservação de um patrimônio conquistado à custa de incomensuráveis sacrifícios, marcados por inúmeras vidas imoladas e abundante sangue vertido, aliados à hábil diplomacia empreendida.

A despeito dos vários fatores que concorreram para a tentativa de fragmentação, inicialmente da colônia portuguesa na América, e depois do Império e da República, esta Nação manteve-se ao longo de sua história, íntegra e indivisível.

Foi em Guararapes que o índio, o negro e o branco, imanados no propósito de expulsar o invasor, deram a primeira mostra do sentimento de nacionalidade que, ao longo dos séculos, firmou-se como traço característico do povo brasileiro.

O empenho na preservação da integridade, realizado por Caxias, à sombra de sua espada pacificadora, desde a Balaia-dada, no Maranhão, até a Farroupilha, no Sul, ajudou a consolidar a unidade desta Nação de dimensões continentais.

Já República, o Brasil confirmou sua unidade, ao debelar a Revolução Federalista e a Insurreição de Canudos, que a ameaçavam.

Pari passu à evolução da sociedade brasileira, há que ser considerado o esforço empreendido por tipos distintos da nacionalidade numa consecução de objetivos comuns. Recentemente, observa-se a expansão da fronteira agrícola no extremo oeste, com a contribuição expressiva da operosa gente do Sul do País, que, em busca de terras férteis e virgens, não hesitou em deixar seus pagos para ocupar e desenvolver outras regiões. E o que dizer da construção da Capital Federal, onde a convergência de todos os brasileiros ergueu esta cidade, hoje patrimônio histórico da humanidade, porém, mais do que isso, síntese do sentimento de unidade nacional? E da pujança do parque industrial do Sudeste, construída com o labor de brasileiros de todos os quadrantes desta grande Nação?

Sobretudo, impõe-se enfatizar que o Brasil tem acolhido imigrantes de várias e distintas nacionalidades. Estes, aqui radicados, encontram-se perfeitamente integrados, contribuindo, decisivamente, com o suor do rosto, a força dos braços e a capacidade da inteligência para, junto aos demais brasileiros, impulsionar este País ao encontro de seu grande destino. Estes brasileiros são portanto partícipes do desenvolvimento nacional.

Isto tudo não impede que sejam preservados, cultuados e até incentivados os costumes regionais, que, com suas diversidades, enriquecem o vasto patrimônio cultural brasileiro.

Nestes tempos em que se chega a falar de separatismo, uma barbárie, para um País que, a custa de inaudito esforço de sucessivas gerações, conseguiu manter-se uno e pujante, têm as Forças Armadas papel ímpar na manutenção da unidade nacional, da coesão interna e da integração, como suas fiadoras. Tal destinação encontra-se explicitada no artigo 142 da Constituição Federal:

"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem."

Assim o Exército brasileiro, cuja presença em todos os rincões do território nacional constitui por vezes — e não raras — o único ponto de referência de brasiliade nos oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de área, irmado ao sentimento de repúdio que perpassa a esmagadora maioria da população, continuará sendo um ferrenho soldado na defesa dos elevados valores da Pátria.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, na forma regimental.**

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE)**  
Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer ao Plenário desta Casa que tem sido comum o requerimento com essa natureza, isto é, que além de uma comissão, outra e mais outra ou mais outra comissão sejam igualmente ouvidas respeitante a determinada matéria.

Entendo eu, Sr. Presidente, que ainda não houve nesta Casa a percepção teleológica, finalística mesmo, de que as comissões, quando recebem uma matéria, todas elas passam a ter competência por igual. Não significa dizer que uma matéria que está na Comissão de Assuntos Sociais deixe de examinar a questão da legalidade e constitucionalidade, porque isso caberia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nem um assunto que está na Comissão de Assuntos Econômicos poderá deixar de ter interesse social.

Por isso, pediríamos em todas as matérias da Comissão de Assuntos Econômicos que, por um reflexo natural do tema econômico, ouvissemos a Comissão de Assuntos Sociais.

As comissões devem dar parecer sobre mérito, constitucionalidade, legalidade e todas as conveniências atinentes ao Poder Legislativo.

Muitas vezes, no entanto, dado o incômodo de determinados projetos, as matérias passam a tramitar por mais de uma comissão, quando isso só deveria ser observado num caso de alta indagação técnica. Digamos que restou uma alta indagação técnica sobre um aspecto que diga respeito às relações exteriores. Que se ouvisse a Comissão de Relações Exteriores, naquele aspecto.

Mas cria-se, Sr. Presidente, um retardamento nos projetos que tramitam, porque quando a matéria chegar a outra comissão, ela examinará, por força do Regimento, todos os ângulos da propositura.

Sr. Presidente, estamos agora votando o Requerimento de nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, nº 3.745/89, na Casa de origem, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Ou uma ou outra seria o suficiente, porque não há o ponto indicado para a alta indagação dessa matéria.

Sei que isso se tornou costume aqui de Plenário e só estou encaminhando, Sr. Presidente, porque, na verdade, vou apresentar um projeto de resolução para esclarecer bem essa questão: que somente nas altas indagações esse requerimento possa ser feito, que ele não possa ter o aspecto genérico de que se reveste.

No entanto, como não apresentei ainda esse projeto de resolução, votarei favoravelmente, por uma questão de respeito a um companheiro, o Senador Henrique Almeida, que procede do modo tradicional como vem se comportando esta Casa, mas isso me parece despropositado e irregular. Não há, entretanto, a regra saneadora. Queria deixar isso bem registrado nos Anais desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.**

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, vai ao exame também da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 243, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Votos do Conselho Monetário Nacional nºs xsr 242 de 28 de setembro de 1989, e 252, de 25 de outubro de 1989, que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior, tendo

- Parecer sob nº 242, de 1993, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**Altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, é acrescido da expressão “... pela empresa concedente”, ficando assim redigido:

“Art. 4º O estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estágio poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais pela empresa concedente.”

Art. 2º Acrescente-se ao texto da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, os seguintes artigos, renumerando os demais:

“Art. 6º A critério das Instituições de Ensino e mediante instrumento jurídico hábil, a execução prática de determinadas ações auxiliares poderá ser atribuída a agentes de integração, públicos ou privados, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e reconhecidos, na forma da lei, como de utilidade pública.

§ 1º Os agentes de integração, públicos ou privados, caracterizam-se como organizações sociais, mantidas pelos múltiplos segmentos da comunidade, com

ou sem vínculo com entidades classistas ou com instituições governamentais, e devem desenvolver as ações auxiliares para efetivação do estágio sem ônus para os estudantes e as instituições de ensino.

§ 2º As atividades dos agentes de integração, de que trata o caput deste artigo, deverão ser fiscalizadas pelos órgãos locais ou estaduais do Ministério Público.

Art. 7º Compete ao Ministério do Trabalho exercer a fiscalização, junto a pessoas jurídicas concedentes, das condições em que ocorrem os estágios de estudantes, inclusive da qualificação jurídico-institucional dos agentes de integração ou organizações sociais que desenvolvam ações auxiliares, quando estas não são diretamente executadas pelas instituições de ensino em articulação com as pessoas jurídicas concedentes das oportunidades de estágio.

Art. 8º É vedado a quaisquer pessoas jurídicas que não se enquadrem nos requisitos indicados no caput do art. 6º e seu § 1º, o desenvolvimento direto ou indireto de ações, atividades, procedimentos ou funções que se relacionam com a sistemática operacional dos estágios de estudantes.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 1:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas. Em votação.

Como votam os Srs. Líderes?

**O Sr. ELCIO ALVARES** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** — (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alves.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos aguardando o resultado da votação para pedir a verificação de **quorum** porque, conforme o Líder do Governo, Senador Pedro Simon, teve oportunidade de falar, e bem assim o nobre Senador Josaphat Marinho, há um entendimento para que o Governo encaminhe pedido de retirada desse projeto da Ordem do Dia.

Acontece que deveremos, de acordo com o Regimento, aguardar o resultado da votação e, depois, pedir a consequente verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Então, por economia processual, a Presidência vai colocar em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o projeto sem prejuízo das emendas.

**O Sr. Elcio Alvares** — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com apoio dos Srs. Senadores Esperidião Amin, Josaphat Marinho, Pedro Teixeira, Francisco Rolemberg, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Pedro Simon, Affonso Camargo e Jutahy Magalhães, enfim, todos os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, diante da evidente falta de **quorum**, a matéria não foi votada.

Volta-se à lista de oradores.

**O Sr. Antonio Mariz** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco o Senador Eduardo Suplicy levantou uma questão relativa à tramitação, se não me engano, do requerimento de minha autoria sobre os laudos de avaliação da COSIPA, empresa estatal que deve ser leiloada, segundo as previsões oficiais, nos próximos dias.

A minha questão de ordem diz respeito à tramitação desta matéria no Senado. A matéria foi objeto de um parecer proferido em plenário pelo eminentíssimo Senador Pedro Teixeira, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no qual os argumentos por mim levantados em ofício dirigido à Presidência foram, de modo geral, aceitos no que diz respeito à necessidade de se ouvir as comissões permanentes; no que tange à contagem do prazo, que não poderia ocorrer no período de recesso; e, também, no que se reporta à prevalência do Regimento Interno em matéria **interna corporis** sobre a medida provisória, equivalente à lei ordinária.

No entanto, conclui S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Pedro Teixeira, pela prejudicialidade do requerimento em face da perda de eficácia da medida provisória em que ele se fundava: Medida Provisória nº 327.

De fato, o art. 62, parágrafo único da Constituição da República, estabelece que:

“Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

A outra questão diz respeito às consequências da aprovação do parecer do Senador Pedro Teixeira. O que significa essa aprovação? O arquivamento do requerimento já que S. Ex<sup>a</sup> considerou estar ele prejudicado?

A questão de ordem se justifica, Sr. Presidente, em face não só das dúvidas naturais suscitadas no Senado, como se

pôde observar da intervenção do Senador Eduardo Suplicy, mas também em face do noticiário do dia.

Li, nos jornais de hoje, que o Presidente da Comissão de Privatização, Sr. Franco Montoro Filho, teria declarado haver o Senado ratificado os laudos de avaliação da COSIPA por não ter se pronunciado no prazo.

Na verdade, se o prazo estivesse correndo, teria começado no dia 2 de agosto, nos termos do parecer do Senador Pedro Teixeira, e também de acordo com minha opinião de autor do requerimento, porque o prazo referido não poderia correr no recesso. E não poderia correr, não só porque o Regimento assim o estabelece, mas até por uma questão de fato: se a apreciação dos laudos de avaliação deve concluir-se por uma Resolução do Senado, é evidente que essa Resolução não poderia ser votada no recesso.

Então, não só o Regimento diz expressamente que não se dá curso a prazo durante o recesso ao final da Sessão Legislativa, princípio que se estende ao recesso entre os dois períodos da mesma sessão, mas também a própria materialidade do fato impõe que esse prazo só possa ser contado a partir do momento em que se retoma a Sessão Legislativa, isto é, no início do segundo período da Sessão.

Então, causou-me estranheza a declaração do Presidente da Comissão de Licitação de que o Senado havia ratificado esse laudo de avaliação da COSIPA.

Isso é inverídico, é improcedente. Primeiro, porque, conforme parecer aprovado pelo Senado, o prazo não decorreu. Não decorrendo o prazo, não se pode aplicar o disposto na Medida Provisória, que tem força de lei — portanto, está vigendo — e diz que, não se pronunciando o Senado, o laudo de avaliação será considerado ratificado.

Ora, se não decorreu o prazo, mas, ao contrário, o Senado considerou prejudicado o requerimento e, portanto, por hipótese, determinará seu arquivamento, não se poderia dar a ratificação em virtude do silêncio do Senado. Esta Casa, simplesmente, considerou inexistente o requerimento, já que a perda de eficácia da Medida Provisória levaria a isso.

No momento em que foi apresentado o parecer do nobre Senador Pedro Teixeira, eu não me encontrava em plenário. Por isso, não tive oportunidade de discuti-lo.

Gostaria de chamar a atenção desta Casa para um aspecto que — parece-me — deveria ser considerado em outra hipótese de requerimento: dos laudos de avaliação de alguma estatal a ser privatizada. Peço especial atenção do Senador Pedro Teixeira, autor do parecer. O art. 5º da Medida Provisória nº 334, que, na verdade, é a reedição da Medida Provisória nº 327, que cuida justamente dessa matéria, estabelece:

“Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 327, de 24 de junho de 1993.”

O parecer não levou em conta esse dispositivo que convilida os atos da medida provisória, talvez por considerá-lo inconstitucional. A Constituição da República, no artigo já citado, 62, parágrafo único, atribui ao Congresso Nacional o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da medida provisória que perdeu a eficácia, e não a lei ordinária de iniciativa do Presidente da República, no caso, uma outra medida provisória, a reedição da medida provisória. Talvez haja sido esse o fundamento do voto do Relator da Comissão de Justiça.

No entanto, a meu ver, o requerimento e os seus desdobramentos deviam prevalecer, deviam continuar tramitando, porque, na verdade, ainda que entendamos ser esse art. 5º inconstitucional, ele está em vigor. E só o Poder Judiciário

poderá determinar que se exclua da legislação o dispositivo, que não se cumpre o dispositivo pela sua inconstitucionalidade.

A verificação procedida pela Comissão de Justiça ou pelo Plenário do Senado Federal no sentido de que o dispositivo é inconstitucional, não revoga o artigo da Medida Provisória nº 327. Portanto, se estão convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 327 o requerimento deveria ter seu curso normal, que, segundo o próprio parecer e entendimento da Mesa, é apreciado nas Comissões Permanentes. Foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Antonio Mariz, quando o requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup> foi submetido à votação, fiz uma declaração de voto. Primeiro rememorei que o Senador Jarbas Passarinho lograra êxito com um emenda supressiva na Comissão Mista que apreciava a Medida Provisória nº 327, que acabou não sendo votada. Mas, a nível de Comissão, foi acolhida por unanimidade, retirando este artigo da Medida Provisória. Por saber dessa manifestação na Comissão, declarei meu voto contra a existência dessa prerrogativa, que atribui ao Senado uma competência impossível, incongruente e indevida. Já adverti: não vamos apreciar laudo algum, pois aqui nesta Casa não existe condição de fazê-lo. Neste caso específico do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, houve quatro laudos e, pelo que sei, todos técnicos, que não satisfizeram. De repente, desta cúpula surgirá a luz para chegar a um quinto laudo indiscutível.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Não posso, se V. Ex<sup>a</sup> permite, concordar com a impossibilidade de formular um novo laudo, porque se procedermos assim, estaremos admitindo que o Senado é igualmente incapaz de exercer o seu poder de fiscalização.

**O Sr. Esperidião Amin** — Mas no prazo. É diferente.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Exatamente.

**O Sr. Esperidião Amin** — Um problema é fazer já, outro, é fiscalizar.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Era exatamente o que iria dizer. O grande problema gerado pelo Executivo é o estabelecimento do prazo de vinte dias.

**O Sr. Esperidião Amin** — Mas incrustar a atuação do Senado no meio de um procedimento do Poder Executivo é atribuir-nos uma tarefa daquele órgão. A tarefa do Senado é fiscalizar; pode, levantar a bandeirinha, no sentido figurado, e parar tudo. Pode. Para isso existem instrumentos como o decreto-legislativo no caso de normas e, no caso de um procedimento fático do Governo, cabe a interpelação do Ministro, a convocação do Ministro, a mobilização política até para sustar um ato. Agora, interromper, em função da impossibilidade de se praticar a tempo um procedimento do Executivo é entrar na tarefa do Executivo, e isto é indevido e perigoso, como ficou demonstrado. Perigoso porque, a meu ver, enquanto esse dispositivo não for declarado inconstitucional não será considerado nulo de pleno direito. Essa é a única saída para nós na minha opinião, porque, consequentemente, tudo o que foi feito ao seu abrigo não produz efeitos, logo não existe juridicamente. Nós não podemos hesitar nisso. Creio

que deveremos rejeitar esse dispositivo da Medida Provisória nº 334 por inconstitucional e darmos curso ao procedimento consequente. Que procedimento é esse? Se nós achamos que é inconstitucional, o Supremo terá que declarar assim, o que será convalidado por nós. Acho uma temeridade. E não é a primeira vez que o Governo faz isso conosco; fez isso no PROEX, onde o raciocínio do Governo é o mesmo. Considero um raciocínio mórbido, um raciocínio absenteista: não é contra, mas não quer assumir a responsabilidade. Isso é a antítese do Poder Executivo. O que ele fez no caso do PROEX? Veio aqui o Sr. ex-Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, e disse: "Está desfeita a Comissão que trata disso. Achamos que o Senado Federal tem que participar". Quer dizer, diante da suspeita do adultério, mandou um divâ para cá. O divâ veio ao Senado Federal. Graças ao esforço que foi feito por todos, conseguimos devolvê-lo com regras de uso, sem tê-lo maculado, sem nos macularmos e sem assumirmos a função do Poder Executivo. E, neste caso, temos que fazer a mesma coisa. E como o fato ocorreu durante o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, creio que temos que escoimar seus efeitos. Peço desculpas pelo aparte prolongado. Mas é que esse assunto, repito, já foi objeto de uma advertência minha, quando votei favorável ao seu requerimento. Agora reitero a advertência de que temos que sanar integralmente os equívocos em que acabamos nos imiscuindo.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. V. Ex<sup>a</sup> contribui, sem dúvida, para a discussão.

Discordo apenas no ponto em que V. Ex<sup>a</sup> iniciou dizendo que seria impossível ao Senado Federal fazer essa fiscalização. Mas concordo que isso é verdadeiro, quando se trata do tempo. Quando o Governo impõe, na sua Medida Provisória, um prazo de vinte dias, realmente inviabiliza a sua apreciação pelo Senado Federal. O meu requerimento tem o condão de deixar isso patente, sem prejuízo da análise das inconstitucionalidades por ventura existentes na medida.

A questão, por exemplo, dessa competência, que passa a ser uma competência privativa do Senado, é matéria de investigação constitucional também, pois é a Constituição da República quem estabelece quais são as competências do Congresso Nacional e faz uma enumeração exemplificativa dessas competências. Em seguida, de forma taxativa, em artigos subsequentes, estabelece as competências privativas do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Ora, não será a lei ordinária ou a sua contrafação, que é a medida provisória, capaz de acrescentar ou suprimir competências exclusivas, privativas, como diz o texto da lei, que são prerrogativas constitucionais, que são matéria de domínio constitucional. Não seria através da medida provisória que se criaria essa nova competência.

Então, começamos a contraditar a medida provisória desde aí, desde a própria origem; a própria capacidade de iniciativa do Poder Executivo é contestada na criação de uma competência privativa. Nisso, portanto, por caminhos diversos, mas convergentes, concordamos: não cabe à medida provisória criar essa competência para o Senado.

Creio que mesmo admitindo as inconstitucionalidades, as dificuldades de ordem material, o prazo exiguo para o pronunciamento no Senado, o requerimento, permitam-me a afirmação, teve o mérito de deixar visíveis todas essas questões, o que forma subsídios para a decisão da Comissão Mista e, posteriormente, para a decisão do Congresso.

Sr. Presidente, não são esses, porém, os aspectos que me trouxeram à tribuna para levantar a questão de ordem, e, sim, conhecer o destino que será dado ao meu requerimento em função do parecer aprovado no plenário do Senado, levando à consideração de V. Ex<sup>a</sup> este argumento de que, estando a Medida Provisória nº 334 em vigor, e dizendo que se consolidam os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 327, vigendo esse dispositivo e não tendo nós a competência para declará-lo inconstitucional, senão para efeito do processo legislativo, mas sem que essa nossa decisão revogue a lei, deve o requerimento prosseguir. Como agirá a Mesa do Senado?

Essa é a questão que proponho a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Antonio Mariz, o art. 2º da Medida Provisória nº 334, de 23 de julho, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, dispõe que:

“Art. 2º Os processos de alienação, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, poderão ser suspensos pelo prazo de vinte dias, caso o Senado Federal, mediante requisição dirigida ao Presidente da República, avoque o processo para reexame do laudo de avaliação da empresa ou dos bens a serem alienados, no prazo de cinco dias contados da publicação do edital a que se refere o art. 11 da Lei nº 8.031, de 1990.”

Isso foi observado. Diz o parágrafo único do mesmo artigo:

Parágrafo único — O prazo de suspensão a que se refere o artigo será contado a partir da data da entrega do laudo de avaliação requisitado à Presidência do Senado.”

Esta matéria, que realmente é complexa, pode ser examinada sob vários ângulos. Ela foi objeto de parecer de ilustre Senador em substituição ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O parecer foi discutido até mesmo antes de ser posto em votação, e a conclusão que o Plenário deu na oportunidade foi justamente neste sentido: de que, na hipótese, correu o prazo, o prazo está extinto.

O art. 3º dispõe:

Art. 3º — Caberá ao Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização:

I — dar continuidade ao processo de alienação, mediante aviso no **Diário Oficial** e nos jornais onde houver sido publicado o edital, caso o Senado Federal ratifique o laudo ou não se manifeste até o término do período de suspensão, hipótese em que o laudo de avaliação será considerado ratificado.”

Uma hipótese de ratificação; como sabe V. Ex<sup>a</sup>, uma ficção jurídica.

O Plenário chegou a essa conclusão, e o nobre Senador Jutahy Magalhães, nesse momento, chegou a perguntar se, diante do parecer, considerava a matéria prejudicada, considerava o prazo como decorrido, se, na hipótese, a alienação poderia ocorrer no prazo previsto. Foi esse o esclarecimento dado.

Se V. Ex<sup>a</sup>, com o seu espírito público, não se conformar, sabe que há outros meios legais de discordarmos disso, inclusive pela não-aprovação da Medida Provisória, ou pela exclusão de alguns artigos que, segundo ilustres Senadores, não se compadecem com a natureza do Poder Legislativo.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Sr. Presidente, não quero absolutamente dialogar com a Mesa; mas, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu faria apenas uma observação e, depois, uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Pois não, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Sr. Presidente, o Senador Pedro Teixeira, que está presente, em seu parecer, não considerou decorrido o prazo; ao contrário, considerou que ele devia reger-se pelo Regimento do Senado; portanto, só começaria a correr a partir de 2 de agosto, com a reabertura do Congresso.

Esse dado é importante para que não se diga que o Senado silenciou. O Senado não silenciou, não deixou de se manifestar, porque o prazo sequer começou a correr. Ele começaria a correr no dia 2 de agosto. Portanto, se o Senado não silenciou, não se pode considerar prejudicado o requerimento como ratificação tácita dos laudos de avaliação. O ponto essencial do parecer é que S. Ex<sup>a</sup> considera prejudicado o requerimento, porque a Medida Provisória nº 227 perdeu a eficácia no dia 25 de julho. Então, se a lei em que se baseava o requerimento perdeu a eficácia, o mesmo ocorre com o requerimento. Parece-me que esse é o raciocínio do Relator.

A Mesa poderia fundar-se nesse ponto para decidir-se ou por arquivar o requerimento ou por adotar o meu ponto de vista, que seria o de considerar vigente o art. 5º da Medida Provisória nº 334. Mas a matéria é controvérsia. Admito que a Mesa possa acolher a recomendação do parecer no sentido do arquivamento do requerimento, mas desde que o faça com base neste ponto: perde a eficácia o requerimento, porque perdeu a eficácia a medida provisória, mas não quanto ao prazo. Esta é a primeira parte da observação que eu queria fazer.

A minha sugestão é a seguinte: uma vez que se está entendendo, a julgar pelo noticiário da imprensa, que o Senado deixou de se pronunciar, que deixou esgotar-se o prazo sem se pronunciar, e que, portanto, ratificou o laudo técnico de forma tácita — o que não é verdade — a Mesa poderia oficiar, uma vez mais, ao Senhor Presidente da República, dando conta do destino dado ao requerimento, expondo o fato de que entendeu estar prejudicado o requerimento e que, portanto, o Senado prescinde de exercer essa nova competência que lhe é atribuída pela Medida Provisória, seja a 227 ou a 334.

Que isto fique claro: o Senado não se omitiu, o Senado não silenciou, o prazo não decorreu; portanto, não há ratificação tácita. O que há é uma interpretação da lei que levou à declaração de prejudicialidade do requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Como disse, realmente, a matéria é complexa. Para muitos o prazo era fatal e decorreu.

Tenho aqui as notas taquigráficas da sessão em que o nobre Relator proferiu seu parecer. Eu me dirigia a S. Ex<sup>a</sup>, indagando-lhe: “V. Ex<sup>a</sup> conclui aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo?” E o Senador Pedro Teixeira respondia: “Concluo aceitando a decisão da Mesa quanto ao prazo”.

Depois dessa manifestação, o nobre Senador Jutahy Magalhães, no momento da votação, deixou clara a situação, dizendo que, um vez que o prazo havia decorrido, não haveria nenhum óbice a que essa alienação se verificasse.

O Plenário votou ciente de tudo isso, nobre Senador Antonio Mariz. Observo é que, nesta altura, só existem aquelas outras medidas legais; mas este assunto está encerrado por decisão do Plenário.

Retomando a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos no final da sessão, mas o assunto que eu trago é suficientemente sério para que eu venha à tribuna neste momento, com os meus quinze anos de mandato.

A opinião, quer coletiva, quer individual, nem sempre é resultado de um raciocínio original, produto do estudo e da experiência. Aceitamos a experiência e o estudo alheios para formar nossa própria opinião e, muitas vezes, o fazemos levados unicamente pelo instinto, pelo hábito, pelo interesse, pelos preconceitos. Além disso, recebemos e aceitamos opiniões feitas, provenientes dos meios de comunicação. Daí a importância da ética da imprensa e o relevante papel da informação para as nações que buscam o desenvolvimento.

Pesquisas de opinião pública demonstram que a maioria da população brasileira acredita que a taxa de corrupção não diminuiu no País. Se, por um lado, o Presidente Itamar Franco tem se revelado um homem íntegro na condução dos inúmeros e complexos assuntos brasileiros, por outro lado, persiste uma impressão de descrença, por parte da população, na honestidade como elemento regulador da vida pública.

A verdade é que a impunidade realimenta essa descrença. Dúvidas se levantam quanto à situação em que se encontram Collor, PC Farias, Cláudio Vieira e outros. O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, criticou as normas processuais que possibilitam a procrastinação. Formalizadas as denúncias e apresentadas tantas provas que evidenciam os crimes praticados por esses cidadãos, como se justifica que ainda se encontrem em liberdade? Que poder é esse que lhes permite a arrogância de fazer exigências e impor condições, num evidente deboche da polícia, das leis e da Justiça? A população inteira está acompanhando, em silêncio, tanto as denúncias quanto a impunidade.

A partir do **impeachment**, a imprensa brasileira ingressou em um tipo de jornalismo investigativo que, embora tenha sido útil naquelas circunstâncias, acabou por cair no exagero do extremismo. Tudo pode virar manchete, desde que seja contra alguém, de preferência contra o Governo e os governantes. O vírus da denúncia foi espalhado, provocando uma síndrome justicosa que mais se aproxima da ânsia de noticiar do que de contribuir para a moralização das instituições públicas. Não se pesam palavras nem se medem revelações, num total desrespeito tanto ao acusado quanto ao público que recebe a notícia.

Em todo o mundo, a questão ética tem sido um dos mais assíduos temas dos principais jornalistas, políticos e pensadores da atualidade, dando origem a um tipo de reação caracterizada por denúncias de práticas corruptoras. Entretanto, muitos têm sido condenados pela imprensa e pela sociedade, com base em suposições e calúnias, através de julgamentos sumários que anulam a possibilidade de defesa do

acusado. A crítica, às vezes, é tão violenta que não conseguimos saber quem é culpado e quem é inocente.

Recentemente, a imprensa brasileira abriu espaço para debates sobre a ética jornalística. Algumas questões formuladas merecem destaque, dentre elas, os sete pecados capitais apontados pelo jornalista inglês Paul Johnson — a distorção da informação, o culto das imagens falsas, a invasão da privacidade, o assassinato de personagem, a exploração do sexo, o envenenamento das mentes infantis e o abuso do poder.

Indagações sérias foram feitas. O assessor de imprensa da Presidência da República, Francisco Baker, questionou alguns pontos básicos do cotidiano dos profissionais da imprensa, tais como: “É razoável fazer acusações contra quem quer que seja, com base numa única fonte anônima a que apenas o órgão de informação tem acesso? É justo que desmentidos a uma flagrante mentira, distorção ou mesmo equívoco apareçam na seção de “leitores” das publicações impressas, ao invés de ocupar espaço editorial equivalente à informação original? Devem os profissionais de imprensa se esforçar a qualquer custo para apurar fatos, mesmo que isto signifique invadir a privacidade — pular muros, violar correspondência, subtrair fotografias, assumir identidade falsa para dissimular a condição profissional e outras manobras “espertas”?

Sr. Presidente, tenho defendido sempre, desta tribuna, que as acusações sejam apuradas e os responsáveis, punidos. Em contrapartida, considero passíveis de punibilidade os acusadores irresponsáveis. É inquestionável que, a cada dia, se divulgam acusações de todo tipo, em todos os níveis. As consequências de tantas denúncias, quase sempre mal-esclarecidas, assim como da demora na apuração das responsabilidades e na punição dos culpados, contribuem para o crescimento da indignação social e para esse estado de descrença que ameaça a estabilidade democrática. Quais são, porém, os fatos que comprovam tais denúncias? Para que têm servido tantas acusações?

As críticas a políticos e homens públicos, assim como as denúncias de fraudes nas instituições e órgãos públicos, podem representar uma grande renovação de quadros, de mentalidades e de atitudes. Há necessidade de se apurarem denúncias, mas, ao mesmo tempo, há que se fazer justiça, estabelecendo normas comportamentais a serem obrigatoriamente seguidas, tanto por aqueles investidos nas funções públicas, quanto por esses que se propõem a julgar e condenar por ações supostamente indignas ou fraudulentas. Que se investigue tudo, para que isso seja feito dentro dos critérios de seriedade e responsabilidade; para que novos erros não se sobreponham aos anteriores; e para que os verdadeiros culpados sejam punidos.

Há que se evitar o desrespeito à imagem do cidadão, que não pode estar sujeito a ser caluniado sem fundamentos e sem que nada ocorra ao denunciante leviano. A sociedade brasileira está a exigir apurações severas, e, na mesma medida, deve haver severidade para com o difamador. Isso é muito grave, pois a maledicência se espalha rapidamente, mas a defesa do injuriado nem sempre chega às vistas ou aos ouvidos daquele que recebeu a informação inicial. Uma vez publicada a notícia difamatória, mesmo inverídica, torna-se quase impossível restaurar, perante a opinião pública, a dignidade do cidadão caluniado.

Na verdade, o jogo feito pela grande imprensa é perigoso, pois suprime alternativas, e uma das consequências deste processo pode vir a ser a desistência maciça de atuação política

por parte daqueles que não suportam ser confundidos com os que usam a representação pública para sustentar interesses espúrios ou meramente corporativistas. O reforço do sombrio e injusto postulado de que todo político é corrupto e de que toda administração pública é aética abre espaços para aventureiros e salvadores da pátria, sempre dispostos a pôr ordem na Casa, de preferência munidos de soluções carregadas de autoritarismo.

Tudo que se passa às nossas vistas, é verdade que com nosso inútil protesto, chega a parecer — no que prefiro não acreditar — que haja um plano articulado para desgastar a imagem do sistema democrático. Vozes já procuram se fazer ouvir nesse sentido, conclamando a volta do regime autoritário. Cartas anônimas e até mesmo cartas abertas são dirigidas ao Presidente da República, de facções que ameaçam o uso de suas espadas em defesa do povo e das instituições corrompidas. Se o Presidente Itamar Franco se dispusesse a governar com base nessas cartas ou em notas e artigos divulgados pelos meios de comunicação, obviamente não lhe restaria tempo para administrar o País.

São políticos, empresários, fazendeiros, militares da reserva e outros tantos representantes das elites brasileiras — como tem sido publicado nos jornais — que justificam seus pedidos de intervenção militar, acenando para a desordem econômica e para o perigo de guerra civil no País, devido ao aumento das tensões sociais. Saudosistas do autoritarismo tentam agora afagar o ego militar, afirmado que as instituições nacionais carecem de credibilidade. A alegação para que o processo democrático seja revertido é sempre a mesma: o Congresso seria fechado por pouco tempo, o suficiente apenas para depurar a classe política e organizar a economia do País.

Estamos retornando à época da caça às bruxas, ao período da Inquisição. Predomina a acusação indiscriminada, e essas acusações abalam a credibilidade dos políticos e administradores, equiparando todos por baixo, atingindo instituições, principalmente o Congresso Nacional, mas também o Executivo e o Judiciário. Simultaneamente levam ao indesejável, que é a deserção nas denúncias, tão repetidas e tão poucas vezes comprovadas. Provocam, ainda, na população, esse estado de apatia política que se constitui num verdadeiro retrocesso em relação à consolidação do regime democrático. A quem interessa esse cenário?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o estigma da corrupção pode ter muitas origens, de ordem econômica, cultural ou comportamental, mas é evidente que não se trata de uma característica exclusivamente brasileira. Tampouco pode ser atribuído exclusivamente aos tempos modernos. Desde que o mundo é mundo, a julgar pelos registros pré-históricos, é conhecida a irrefreável tendência dos seres humanos de enganar seus semelhantes, por processos ora rudimentares, ora sofisticados, e, às vezes, sob a proteção de lacunosas leis vigentes. Essa terrível falha humana, que deu origem ao movimento internacional pela transparéncia na administração pública, constitui-se numa ameaça à sobrevivência democrática, exatamente pelo fato de sugerir remédios totalitários de comprovada inficiência.

É absolutamente indispensável que se amplie o campo da liberdade pessoal e institucional dos profissionais de imprensa, para que colaborem na consolidação do processo de redemocratização do País. O resgate da ética na imprensa não se limita à regeneração moral, espontânea, de quem repor-

ta ou distribui a notícia. O grande desafio é o equacionamento das relações entre a imprensa e a sociedade, sob a égide de uma legislação democrática. Se é preciso efetivar instrumentos que rompam a submissão da sociedade perante a mídia, da mesma forma há que se repensar a concessão dos serviços públicos, com o fim do monopólio na exploração dos meios de comunicação.

Sr. Presidente, gostaria de citar um trecho de Erich Fromm, em sua obra "Psicanálise da Sociedade Contemporânea", que traduz a influência dos meios de comunicação na formação e na deformação da opinião pública e do espírito democrático:

"Se a democracia significa que o indivíduo possa expressar convicções e afirmar sua vontade, é porque existe a premissa de que ele tem uma convicção e uma vontade. Contudo, os fatos demonstram que o homem moderno, alienado, tem opiniões e preconceitos, porém não convicções; tem preferências e idiossincrasias, não tem vontade. Suas opiniões e preconceitos, preferências e idiossincrasias são manipuladas, da mesma forma que o seu gosto, pelas máquinas de propaganda — as quais talvez não fossem eficazes se ele já não estivesse previamente condicionado a tais influências pelos anúncios e por toda a sua forma alienada de vida."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, V. Ex's acompanham a minha obsessão por uma nova proposta para concessões de rádio e televisão neste País. Encaminho à Mesa projeto de lei — que passarei a ler — dispondo sobre outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens:

#### "O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens reger-se-á pela presente lei e levará em conta os interesses, a conveniência e as necessidades maiores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, os termos concessão e permissão serão entendidos como se segue:

I — Concessão — autorização outorgada pelo poder competente a entidades executoras de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter nacional ou regional;

II — Permissão — autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter local, incluindo as retransmissões;

**Art. 2º** O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá, na forma estabelecida pelo Conselho de Comunicação Social, aos seguintes princípios:

I — preferência às entidades que atendam ao interesse da comunidade por elas alcançadas;

II — preferência às entidades que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

III — preferência às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — preferência às entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

§ 1º As empresas deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social relatório anual de sua programação, discriminando ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que se refere este artigo.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Conselho de Comunicação Social poderá autorizar a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social.

Art. 3º Tendo em vista os princípios constitucionais que proíbem o monopólio e o oligopólio no controle dos meios de comunicação social, é vedada a outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão:

I — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal;

II — à entidade ou grupo controlador que concentre, no território nacional, em Região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão;

III — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

Art. 4º O Congresso Nacional apreciará todos os atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de emissoras de rádio e televisão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive os referentes aos serviços de televisão por assinatura e televisão por cabo.

Art. 5º É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorrido 6 (seis) anos contados da data de expedição do certificado ou licença para seu funcionamento.

§ 1º As transferências de concessões ou permissões aprovadas pelo Poder Executivo, na forma da lei, serão apreciadas pelo Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 2º Os atos que impliquem alienação ou oneração de pelo menos 10% do capital social das empresas de radiodifusão deverão ser levados ao conhecimento público e divulgados através dos veículos de comunicação envolvidos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 6º As entidades interessadas na execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão possuir, comprovadamente, recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos e manutenção de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere este artigo, especialmente a origem e o montante dos recursos, deverá ser feita perante o Conselho de Comunicação Social, na forma por este estabelecida.

Art. 7º É concedido o prazo de três anos para que se regularizem as situações que não atendam às exigências desta lei.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará ação do Ministério Público com vistas ao cancelamento das concessões ou permissões outorgadas às entidades que não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Ensina o Direito Administrativo que o Estado, para o bom desempenho de suas atividades sócio-econômicas, além das formas tradicionais de atuação, através de seus órgãos, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, passou a atribuir a terceiros a execução de serviços públicos. O Estado, assim, através do instituto da concessão, transfere ou permite que particulares executem tarefas que lhe competiam com exclusividade, no que concerne à prestação e exploração de serviços voltados à satisfação das necessidades da população.

Trata-se, portanto, de um acordo administrativo, bilateral, com vantagens e encargos recíprocos e que deve levar sempre em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo em nome do poder concedente. Note-se que, por concessão, o poder outorgante não se despoja de direito ou prerrogativa pública, apenas delegando a execução do serviço, sempre sujeito à sua regulamentação e fiscalização.

Devido a seu caráter público, a radiodifusão sonora e de sons e imagens inclui-se entre os serviços objeto de concessão ou permissão pelo Poder Público a um particular que se proponha a explorá-lo nas condições legalmente estabelecidas. Como concessionárias ou permissionárias dos bens públicos, assim entendidas as frequências de rádio e os canais de TV, as emissoras recebem, a rigor, o empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de serviço, submetendo-se às exigências que caracterizam a natureza do serviço que devem prestar.

A Constituição de 88 consagra dispositivos que constituem uma tentativa de dar nova dimensão às relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão. Tendo como princípio geral o art. 175, que regula a prestação dos serviços públicos, a Carta Magna estabelece a obrigatoriedade de apreciação pelo Congresso Nacional dos atos de outorga ou renovação para exploração dos serviços de radiodifusão praticados pelo Executivo, elenca princípios mínimos preferenciais para programação das emissoras, além de propugnar a criação do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional nos assuntos relativos à comunicação.

Entretanto, embora a louvável preocupação dos Constituintes com a matéria tenha conseguido introduzir algumas inovações no processo de licenciamento desses bens públicos, os preceitos constitucionais parecem ter-se reduzido à ineficácia e à inaplicabilidade. Serviço de caráter público, a radiodi-

fusão sonora e de sons e imagens tem evidenciado as contradições entre os interesses público e o privado. Conquanto expressamente vedados no § 5º do art. 220 da Constituição Federal, os meios de comunicação social no Brasil continuam sendo objeto de monopólio e oligopólio. O modelo de comunicação vigente no Brasil é basicamente comercial, concentrado nas mãos de poucos grupos privados que detêm o poder da informação e, portanto, de manipulação do conteúdo e natureza das mensagens. Poucas famílias controlam mais de 90% de toda a comunicação social, ou seja, a quase totalidade das revistas, jornais, rádios e canais de TV.

De outra parte, por entender que ao Congresso Nacional caberia decidir apenas acerca das chamadas tecnologias convencionais, o Executivo, baseado em interpretação no mínimo assoberbada, tenta subtrair do Legislativo a prerrogativa da decisão final sobre as outorgas e renovações para exploração de todos os serviços de radiodifusão, passando a implantar e regulamentar as chamadas novas tecnologias como TV em UHF, TV por assinatura, Transmissão Direta de Satélites e TV a Cabo através de meras Portarias e Decretos, sem a homologação do Legislativo.

O processo de concessões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens traz em seu bojo, fundamentalmente, a questão da democratização dos meios de comunicação de massa. Insere-se, na verdade, em uma discussão mais ampla, qual seja a do questionamento acerca da prática, do controle e da gestão da propriedade dos meios massivos, do acesso da população à informação, do direito de resposta, da liberdade de expressão, enfim.

A expressão do pensamento, entretanto, passa, no mundo contemporâneo, pela mediação das empresas de comunicação de massa. Os controladores do campo de difusão das ondas hertzianas e da mídia impressa dispõem, plenamente, da liberdade de expressão. Os demais membros da coletividade, não. De um lado, o Poder Público arvora-se o direito de utilizar os mass media para campanhas de propaganda institucional e autopromoção pessoal de autoridades, vedadas pela Constituição Federal (art. 37). De outro, os concessionários de canais de rádio e TV detêm o poder da informação, manipulando-a em função de seus interesses econômicos e políticos mais imediatos.

A superação da via de mão única hoje existente nas relações de comunicação, onde somente os concessionários de emissoras de rádio e TV "falam" à sociedade, mas esta não possui qualquer possibilidade de interlocução com aqueles, constitui, desta maneira, o princípio básico para a verdadeira democratização dos meios massivos. Somente através da participação e da influência de entidades representativas da sociedade civil na gestão e controle dos veículos de massa pode-se evitar a perpetuação de sistemas unilaterais de informação, de cima para baixo. Temos que buscar a comunicação plurilateral, ou seja, aquela que se dá entre os vários atores envolvidos no fenômeno da Comunicação.

À vista, portanto, dos parâmetros ético-democráticos aqui expostos, submeto à criteriosa consideração dos ilustres Pares o presente Projeto de Lei que objetiva o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de fiscalização das empresas concessionárias de meios de comunicação social, com a participação da própria sociedade.

A difusão de informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado situações de desrespeito ao direito do cidadão à informação e à expres-

são da pluralidade de posições, que deve caracterizar uma sociedade democrática.

O direito de acesso à informação é um dos pontos basilares para a construção de uma sociedade realmente democrática. O Estado, então, cuja finalidade precípua, segundo Platão, é tornar os cidadãos eticamente melhores, deve proporcionar-lhes a conquista deste direito.

Há muito a ser feito, ainda, no plano legal para aproximar a comunicação dos interesses da coletividade. Cremos, com este Projeto de Lei, exprimir as preocupações daqueles que realmente almejam pela existência, no Brasil, de uma verdadeira democracia quando nos insurgimos contra a anarquia que domina esse serviço público verdadeiramente essencial à educação e ao desenvolvimento de qualquer nação.

Sr. Presidente, este é o Projeto de Lei que encaminho à Mesa, porque fico quase que desiludido quando vejo, mais uma vez, um Governador de Estado declarar, em entrevista pública, que, hoje, o candidato preferencial à Presidência da República pode ser o Sr. Lula, que o candidato tal não vai ter condições porque vai perder prestígio no decorrer do tempo, que um outro não pode ser candidato, e termina dizendo: "O que é necessário é saber qual vai ser o candidato da mídia".

Sr. Presidente, não conheço, em nenhum país democrático do mundo, alguém que queira saber quem vai ser o candidato da mídia. Em nenhum país democrático, pode-se manipular a opinião pública através da mídia. Não sei se alguém aqui já ouviu falar que a CBS vai apresentar candidato; que The Washington Post vai apresentar outro candidato; que The Times vai apresentar um outro. Nunca soube, até hoje, que, em qualquer país do mundo, isso pudesse acontecer. Mas já li que um diretor-presidente de uma empresa disse que fez um presidente e que se decepcionou com ele.

Sr. Presidente, não quero para meus filhos, nem, principalmente, para os meus netos, um país que dependa de uma pessoa, ou de poucas famílias, para escolher os seus representantes. Os verdadeiros candidatos que surgem das bases, sejam populares ou partidários, não têm acesso à mídia para fazer o seu proselitismo, mas um candidato é inventado, transformado em mito, na imagem de um "salvador da pátria", e essa imagem passa à opinião pública, como sendo a solução para um país que precisa de coisa melhor.

Este Projeto será examinado por V. Ex's. Se merecer a atenção de ser aperfeiçoado, melhorado, modificado, ou transformado em outro, terei, pelo menos, a consciência tranquila de que fiz o que julgava ser acertado.

Por isso, Sr. Presidente, disse que esse pronunciamento teria alguma importância, pelo menos, para mim, porque foi a maneira de trazer a debate dos Srs. Senadores uma idéia, uma proposta, para se acabar com o que vem ocorrendo neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, tenho focalizado nesta tribuna a situação em que se encontram os serviços de dragagem, em decisão do Governo anterior, referente à Companhia Brasileira de Dragagens. O que antes era atendido pelo serviço nacional, atualmente é realizado

por empresas estrangeiras. Ainda hora, o Engenheiro Silvio Albuquerque da Silva Rego, Gerente de Dragagem das Docas do Rio de Janeiro dirigiu ao Engenheiro Itamar Miranda Felipe, Superintendente da Estrada de Ferro de Carajás, o seguinte protesto pela preferência dada a uma empresa holandesa, pela exclusão prematura da empresa nacional, do processo licitatório, relativo à dragagem de manutenção na bacia de evolução e canal de acesso ao Terminal de Ponta da Madeira, localizado na Baía de São Marcos, em São Luís-MA, objeto da Concorrência Internacional SUFEC Nº 001/93:

"Na condição de responsáveis, nas três últimas décadas, pela dragagem dos canais de acesso e bacias de evolução dos principais pôrto brasileiros, sentimos na obrigação de alertar V.S.<sup>a</sup> com relação aos seguintes aspectos que envolvem a licitação em andamento na C.V.R.D., visando a realização da dragagem de manutenção na bacia de evolução e canal de acesso ao Terminal de Ponta da Madeira, localizado na Baía de São Marcos, em São Luís-MA, objeto da Concorrência Internacional SUFEC Nº 001/93:

1) Referida dragagem, por anos consecutivos, vem sendo realizada pela mesma empresa holandesa, em detrimento da empresa nacional, apesar de oferecermos preços comprovadamente menores.

2) Confiamos que V.S.<sup>a</sup> entenda como oportuno proceder a uma análise mais profunda dos fatores que motivaram, uma vez mais, a eliminação prematura da GEDRAG/C.D.R.J. do processo licitatório em questão. Haja vista que a não apresentação da documentação devidamente atualizada é consequência natural da recente incorporação à C.D.R.J. da área de dragagem nacional, ex-Companhia Brasileira de Dragagem-CBD, fato, aliás, de amplo conhecimento público, o que torna bastante singela nossa eliminação com base em carência de documentação.

3) Pelo que pudemos observar, nos três últimos anos, os preços contratados com a empresa holandesa vencedora sempre situaram-se em patamar superior a 100% dos preços ofertados pela CEDRAG/CDRJ para realização dos serviços em questão.

4) Tendo em vista que, mais uma vez, fomos desclassificados na fase de análise da documentação, novamente a comissão licitatória fica impedida de, oficialmente, conhecer os preços ofertados pela CEDRAG/CDRJ.

5) Finalmente, em nome da empresa nacional e em decorrência da manutenção dos empregos daí derivados, entendemos como oportuno que a matéria mereça atento reexame por parte de V.S.<sup>a</sup>, precedendo a qualquer participação superior, se for o caso."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, na seção Tendências/Debates do Jornal *Folha de S. Paulo*, artigo assinado pelo ex-Ministro do Planejamento do Governo Sarney, João Sayad, intitulado "Hipocrisia".

Chamou-me a atenção o conceito do termo, que o autor procura explorar com admirável competência. Informa o arti-

cista que hipocrisia deriva do termo grego "Hypocrytēs", que significa ator.

Como atores no desempenho de um papel, somos todos levados, conscientemente ou não, a um "faz-de-conta" que preside nossas relações diárias com os demais atores, vivendo as tragédias, os dramas as farsas e comédias do dia-a-dia, sem nos apercebermos, o mais das vezes, que podemos e devemos intervir no cotidiano para alterar o desenrolar dos acontecimentos para melhor.

Hipócritas, preferimos encarar a evolução dos fatos com o fatalismo dos muçulmanos e o imobilismo dos conformistas a nos mobilizarmos para revê-los e alterá-los. Amoldamo-nos às suas consequências, especialmente quando elas não nos atingem direta e negativamente.

Buscando um responsável pelos descaminhos que tomam as coisas, geralmente atribuímos ao Governo — entidade algo difusa, nas mentes que assim procedem — a culpa que nos cabe coletivamente. E assim racionalizamos a nossa responsabilidade, nos reconciliamos com nossas consciências e restabelecemos o equilíbrio emocional e a paz de espírito, pelo menos aparentemente. No fundo de nossa alma, no entanto, o complexo de culpa continua a nos espicaçar, cobrando-nos uma atitude proativa.

Segundo Sayad, para La Rochefoucauld, hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude. Adotá-la como filosofia de vida é escamotear o vício, fazendo-nos apresentar virtudes que não praticamos.

Vivemos uma quadra especial de nossa História em que cada cidadão precisa imbuir-se de sua parcela de responsabilidade na condução das coisas que afetam a todos. O Governo é o principal mas, de forma alguma, é o único responsável pelas mazelas que nos cercam, pelos problemas que nos afligem. Ele pode muito mas não pode tudo. Sobretudo, não tem condições de suplantar nossas resistências, de suprir nossas omissões.

Sabemos o que queremos e intuímos, no mais das vezes, a maneira de conseguirmos o de que precisamos. O que devemos é agir sem hipocrisia, sem subterfúgios, sem rationalizações para nosso comodismo e omissão.

O texto de João Sayad é ilustrativo desse nosso comodismo em agir, desse nosso conformismo em esperar que as coisas afinal se resolvam por elas mesmas, sem que nos desgastemos na busca de soluções que, afinal, virão em benefício de muitos ou de todos, e melhor é esperar que os outros cuidem de resolvê-las. Por isso, peço sua transcrição nos Anais desta Casa.

#### *ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

#### TENDÊNCIAS DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

#### Hipocrisia

João Sayad

De repente, o diretor americano que se sentava ao meu lado, na mesma sala, levantou seus 100kg de peso e do alto de seu metro e noventa gritou: "Que diabo de país é este!?"

Aqui nunca é sim, não. A resposta é sempre cheia de senões, dúvidas, talvez!" A brilhantina, o ar de banqueiro da Walt Street me fizeram olhar com desprezo e ira a observação.

Será que somos um país de hipócritas? Hipocrisia vem de "hypocrites", do grego, e quer dizer ator. Para La Rochefoucauld, hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude. A vergonha do rico frente ao pobre, do branco face ao negro discriminado, do ditador que se apresenta como democrata, do Nixon defendendo a "law and order", do Kennedy falando de paz, da revolução "democrática" de 1964, do político corrupto na passecata anticorrupção, do empresário míope e sovina falando em modernização.

Não precisamos discutir hipocrisia cheios de ira e clamando por justiça. Afinal de contas, é um reconhecimento da virtude e do vício. Muito diferente do nazista que se orgulha e fala em voz alta sobre seu ódio aos judeus, do branco da África do Sul que justifica o **apartheid**, do rico que se acredita "mais competente" do que o pobre, do branco que se considera superior ao negro, do machista que proclama inferioridade da mulher.

Então talvez sejamos mesmo hipócritas. No sentido de que aderimos rapidamente ao lado do bem, da liberdade da democracia, da modernidade. Adesão racional, retórica e unânime. Homenageamos imediatamente o bem. E combatemos o vício gradualmente, do jeito que conseguimos. Sem abrir mão de fato do vício.

O Brasil foi o último País a abolir a escravatura. Começamos com a proibição do tráfico em 1835, a lei só pegou em 1850. Depois a Lei do Ventre Livre libertando os nascituros. Depois que atingissem a maioridade, é claro. Só em 1888, 53 anos depois, a princesa Isabel assina, cheia de magnanimidade, a Lei Áurea. E cai a monarquia, entre outras coisas, por causa disso. Para que servia o imperador, se não mantinha a escravatura? E cem anos depois, os monarquistas listam entre os seus feitos a libertação dos escravos! Hipócritas? Sim, mas no bom sentido. Conhecímos o lado da luz, da liberdade. Tínhamos vergonha do lado escuro.

E a democratização do país? Começamos em 1974. Acabamos (acabamos?) em 1985, com a eleição de Tancredo Neves. E em 85 não havia sobrado ninguém do lado de lá. Éramos todos democratas — os políticos que apoiaram a revolução e viveram dela e com ela por tanto tempo. Os empresários que apoiaram a revolução e depois, junto com todos, abominaram a revolução; e até os militares, que fizeram a revolução. A revolução de 64, e, 1985, parecia ter sido feita e apoiada por uma nação estrangeira, que se retirou, silenciosamente e desapareceu do mapa!

Inflação. Um país de 146 milhões de habitantes. Metade tem uma renda média razoável; outra metade recebe um salário de fome ou se vira em bicos e trabalhos menores, de tempo parcial, nas ruas e nas favelas das grandes cidades. Que vergonha sentimos todos nós, brasileiros.

Quando vemos um filme brasileiro, "Pixote" ou qualquer outro com crime, pobreza, favelas, cangaceiros, a vergonha aumenta. "O que os estrangeiros vão pensar de nós? Isto não é o Brasil das fábricas, da Av. Paulista, da agricultura pujante. Temos vergonha de nosso fracasso em incorporar tantos "irmãos" de tantas cores.

E a inflação resolve. Nada mais hipócrita do que a inflação. É injusto que o salário mínimo seja de 60 dólares por mês. Todos nós brasileiros sabemos disso. Pagamos então 60 dólares vezes Cr\$60 mil, ou seja, Cr\$3,6 milhões por mês.

E todos os meses reajustamos o salário em 30%. No fim do ano, o assalariado estará ganhando Cr\$17.376.512,40, se o Presidente não cortar os zeros. Uma homenagem do rico ao pobre.

Pagamos o que o pobre "deveria receber" e reajustamos os preços do produto. É como se os cruzeiros que pagássemos aos assalariados estivessem amarrados num barbante invisível — ele está no bolso do pobre, mas conforme ele anda, sai do seu bolso e volta para nossas mãos. Reconhecemos que ele ganha pouco. Pagamos. E pegamos sorrateiramente de volta... Esta é a inflação brasileira. Filha da hipocrisia. Hipocrisia no bom sentido — devo não nego, mas não consigo pagar. Talvez a democracia, num país de hipócritas com tanta desigualdade e tantas aspirações de justiça e prosperidade, só possa viver com inflação. Quero dizer isso mesmo, sem hipocrisia...

Quarenta anos para abolir a escravatura. Vinte anos para redemocratizar o País. Cinquenta anos de inflação.

Essas reflexões não são um desabafo irritado contra a inflação, a ditadura ou a escravatura. São reflexões sinceras e pacientes sobre nosso jeito de ser. Hipócritas, no bom sentido. A hipocrisia pode ser considerada detestável quando nos compararmos aos EUA ou a qualquer outro país de quem os brasileiros tenham inveja, ou usem como paradigma. Mas somos nós. Melhores do que os defensores do **apartheid**. Sem guerras. O país do "jeitinho". E não adianta reclamar. Somos nós... A hipocrisia, desculpem a palavra, é o que nós temos e somos. É a partir dela que temos que discutir as reformas.

Até os assuntos mais triviais. O salário do presidente da CVRD ou do BNDES tem que ser baixo, 3 mil ou 4 mil dólares. Mas os salários de presidentes de empresas menores e menos eficientes do setor privado é muito maior, duas ou três vezes maior. Por quê? Respeito aos pobres.

Somos todos contra a pobreza, a inflação, o déficit público, a desigualdade na distribuição de renda e da ditadura. Todos. É o país da unanimidade. Abominamos a escuridão e o atraso, onde vivemos há muitos anos. Reconhecendo que somos hipócritas, sem hipocrisia, talvez chegaremos ao fim do túnel. Desconhecendo, vamos pensar que a vela que temos na mão é tão forte quanto a luz do sol.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, atualmente, nossa situação econômica e social parece ter chegado às condições mais críticas possíveis. Ao lado de uma inflação indomável, que persiste há mais de uma década, emerge um quadro social perverso de desemprego, de miséria e fome, de carência em relação à saúde, de atrasos e inoperâncias no âmbito da educação.

Recentemente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) nos apresentou uma contundente radiografia social do País. O relatório feito por esse Instituto nos afirma que 43% da população brasileira, o equivalente a 65 milhões de pessoas, encontram-se hoje em estado de pobreza. Desse total, 32 milhões de pessoas vivem em condições de indigência. Não têm o que comer, hoje e agora, e estarão condenados

à morte ou às conhecidas seqüelas da fome, se não passarem a receber comida imediatamente.

A questão da fome e da miséria em nosso País vem sensibilizando empresários, instituições e cidadãos interessados em combater essa situação. Esse parece ser um importante momento para o exercício de nossa cidadania, visto que a sociedade brasileira resolveu intensificar sua participação na resolução de seus problemas, demonstrando que não basta atribuir a responsabilidade exclusiva ao Governo relativamente a problemas que dizem respeito à cidadania de cada um.

Com o lançamento nacional do movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, numerosos comitês, que se interligam ao Comitê Regional, estão surgindo numa demonstração inequívoca de interesse da população em participar da Campanha. Esse é um fato auspicioso, porque reflete uma mentalidade comunitária nem sempre presente em nossa cultura.

Por outro lado, essa ação emergencial, basicamente assistencialista, que se impõe no momento, não pode obscurecer a imprevisível necessidade de reformas estruturais, tais como a melhor divisão de renda, a reforma agrária, o oferecimento e aprimoramento constante dos sistemas de saúde e educação, as quais, na verdade, retratam os grandes problemas nacionais a serem solucionados.

A campanha nacional de combate à fome e à miséria, liderada pelo sociólogo Hebert de Souza — o Betinho —, lançada em rede nacional de rádio e televisão, tem a vantagem de ter surgido como uma iniciativa de setores da sociedade civil, mas que foi oficializada pelo Governo com a criação do Conselho de Segurança Alimentar. Muitas instituições oficiais estão se engajando voluntariamente no movimento Ação da Cidadania contra a Fome, Miséria e pela Vida.

É nossa intenção aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, destacar a ação efetiva com que a nossa primeira instituição bancária, o Banco do Brasil, engajou-se nesse movimento. Como podemos ver nas diretrizes abaixo, elas incidem principalmente nos problemas estruturais de nossa realidade social; mas atendem também essa necessidade imperativa de alimentar os que passam fome. Enfim, ensinar a pescar, mas também dar alimentação imediata aos que passam fome.

Foram as seguintes as diretrizes estipuladas pelo Banco:

**“O que o Banco do Brasil pode fazer para combater a fome:**

— Apoio a programas que busquem proporcionar acesso à terra pelos trabalhadores rurais, prestando assistência no processo de assentamento de colonos, para assegurar-lhes condições de produzir alimentos básicos.

— Aperfeiçoamento e desenvolvimento do programa Bolsa de arrendamento de Terras, com o objetivo de proporcionar trabalho para lavradores sem propriedade agrícola e melhor aproveitamento de áreas ociosas.

— Expansão da Rede de Armazéns Gerais credenciados pelo BB como forma de combater o desperdício da produção e aperfeiçoar a comercialização, para que o produto chegue à mesa do trabalhador a preços mais acessíveis.

— Implantar programas que contribuam para aproximar pequenos produtores e empresas consumidoras de seus produtos, de forma a permitir a negociação direta entre eles e eliminar a ação de agentes intermediários que elevam o preço final dos alimentos.

— Desenvolvimento de mecanismos capazes de incrementar os negócios através de bolsas de mercadorias (com vistas a aprimorar os processos de comercialização e fortalecer o setor de produção de alimentos básicos).

— Habilitar-se para atuar no desenvolvimento do sistema de previdência complementar, como forma de criar novas fontes de recursos a juros baixos e prazos longos, para financiar investimentos no setor produtivo, como forma de combater o ciclo recessão-desemprego-fome.

— Incentivo ao cooperativismo entre pequenos e médios produtores rurais para produção e comercialização de alimentos básicos.

— Expansão de programas de contratação, pelo Banco, de menores carentes recrutados junto a entidades assistenciais e secretarias de serviço social, como forma de gerar empregos para famílias carentes e oferecer-lhes perspectivas profissionais.

— Na operacionalização do Fundec, priorizar comunidades mais carentes e atividades diretamente voltadas para a geração de renda e alimentos básicos.

— Facilitar e incentivar a atuação de funcionários que estejam engajados em entidades ou movimentos assistenciais.

— Facilitar e incentivar a mobilização de funcionários em campanhas para levantamento de recursos para populações carentes (como, por exemplo, doação de Valetik, mobilização das AABB em programas de alimentação, etc.)

— Criar banco de dados sobre a produção, rotas de escoamento da safra e estrutura de transportes, para ampliar o apoio à agroindústria, evitar desperdícios e baratear preços finais dos produtos.

— Doação de papel usado e outros materiais recicláveis (inclusive máquinas e equipamentos em desuso) para entidades assistenciais”.

Para exemplificar o que pode ser feito em nível local, gostaríamos de tomar o exemplo de Brasília. Um grupo de trabalho contra a fome e a miséria formado por oito funcionários do Banco, sediado em Brasília, está recebendo sugestões, projetos e idéias dos funcionários de outros órgãos. Os projetos considerados viáveis poderão ser encaminhados aos comitês municipais, que estão começando a se formar. Ideologizado por técnicos do Banco do Brasil, ganha relevo o projeto BB-Educar, que tem como objetivo alfabetizar jovens e adultos por meio de funcionários voluntários. O projeto teve início em 1991 e hoje conta com 65 cursos de alfabetização em andamento, com 1.213 alunos, sendo que 263 alunos já foram alfabetizados.

Outro tipo de ação assistencial desenvolvida por funcionários do BB é a distribuição de alimentos a grupos carentes. Em Maceió eles resolveram adotar uma comunidade que ficou praticamente desempregada, em razão do fechamento de uma usina. A idéia do BB é subsidiar os funcionários com informações, estimulando a criação de comitês em todos os locais. No entanto esses comitês não são formados apenas por funcionários e sim pelas pessoas das comunidades envolvidas.

Assim, Sr. Presidente, por sua ação junto aos funcionários, no sentido de despertar a cidadania, e pela ação solidária junto às camadas mais desprovidas de nossa sociedade, o Banco do Brasil faz jus aos elogios de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Sr. Senador Jutahy Magalhães enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, letra a, número 3, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 64, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos; e

— Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Os Projetos não receberam emendas e serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18h30min, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 179, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos).

# Ata da 153<sup>a</sup> Sessão, em 5 de agosto de 1993

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Alfredo Campos \_ Aluizio Bezerra \_ Álvaro Pacheco \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ Carlos Patrocínio \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Juvêncio Dias \_ Lavoisier Maia \_ Louival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Raimundo Lira \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Teotonio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes individuais para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

#### MENSAGEM N° 275, DE 1993

(Nº 482/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 99.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Os méritos do Embaixador Paulo Nogueira Batista, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — Itamar Franco.

## INFORMAÇÃO

Embaixador PAULO NOGUEIRA BATISTA  
Recife/PE, 4 de outubro de 1929.

Filho de Olavo Nogueira Batista e Cefisia de Freitas Nogueira Batista.

Curso de Preparação à Carreira Diplomática, IRBr. Professor de Direito Internacional Público, no CPCD, do Instituto Rio Branco, 1960. Mestrado em Ciência Política, Carleton University, Ottawa, Canadá, 1964/65.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1952.

Segundo-Secretário, merecimento, 21 de junho de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 28 de abril de 1967.

Ministro de Segunda-Classe, merecimento, 18 de abril de 1968.

Ministro de Primeira-Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Secretário da Comissão de Concorrências, 1953.

Chefe, substituto, da Divisão de Orçamento, 1953.

Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1954.

Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1956.

Chefe do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1962.

Secretário-Geral-Adjunto, interino, para Planejamento Político, 1967/68.

Secretário-Geral-Adjunto para Planejamento Político, 1968.

Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

Agregado, 1975/83.

À disposição do Governo do Estado de São Paulo, 19-6-91.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1956/59.

Washington, OEA, Segundo-Secretário, 1961.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1961.

Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1963/64.

Ottawa, Primeiro-Secretário, 1964/67.

Ottawa, Encarregado de Negócios, 1965 e 1966.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1969/71.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1969/71.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1971/73.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1972.

Genebra, Embaixador, 1983/87.

Nova York, ONU, Embaixador, 1987/90.

V Período de Sessões da CEPAL, Rio de Janeiro, 1953 (assessor da Delegação).

À disposição do Presidente da Nicarágua, General A. Somoza, em sua visita ao Brasil, 1953.

I Reunião dos Chefes de Missão do Brasil nos Países-Membros da OEA, Rio de Janeiro, 1954 (secretário).

Comissão de Revisão da Tabela de Representação, 1954 (membro).

À disposição do Ministro da Educação Nacional da Espanha, em visita oficial ao Brasil, 1954.

IX Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (secretário).

Grupo de Estudos do Conselho de Segurança Nacional para a Planificação da Execução Orçamentária, 1955 (representante do MEC).

À disposição do Presidente da Argentina, General Aramburu, e do Presidente da Bolívia, Dr. Paz Estensoro, em suas respectivas visitas ao Brasil, em 1956.

Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (membro).

Solenidade de posse do Dr. Arturo Frondizi, como Presidente da Argentina, Buenos Aires, 1958 (membro).

II Reunião da Comissão Especial do Conselho da OEA, para Formulação de Novas Medidas Econômicas ("Comitê dos 21" da "Operação Panamericana") Buenos Aires, 1959 (membro).

Conferência da ONU sobre eliminação ou Redução da Apatridia, Nova York, 1961 (membro).

XV e XVI Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1961 e 1962 (membro).

Grupo de Trabalho sobre Financiamento de Operações Militares da ONU, Nova York, 1961 (representante).

Conferência sobre Contribuições para os programas de assistência técnica da ONU, 1961 (delegado).

Grupo de Trabalho para as Negociações do V Acordo do Trigo, 1963 (membro).

III e IV Comissões Especiais do CIES (OEA), Buenos Aires, 1963 (membro).

Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1964 (membro).

Conferência dos Países com Experiência em Operações de Paz, ONU, Ottawa, 1964 (delegado).

VIII Conferência dos Estados da América, membros da OIT, Ottawa, 1966 (chefe).

Reunião da Comissão Especial de Representantes Presidenciais, Montevideu, 1967 (subchefe).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

XI Reunião de Consulta da OEA, Washington, 1967 (membro).

Conferência dos Estados Militarmente Não-Nucleares, Genebra, 1968 (delegado suplente).

XII Seminário Internacional para Diplomatas, Salzburgo, 1969 (participante).

Reunião do Grupo ad hoc de Peritos em Acordo de Bitributação, Genebra, 1971 (chefe).

Conferência Internacional de Estados sobre Proteção de Fonogramas, Genebra, 1971 (chefe).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1971 (chefe).

XXIX e XXXIV Sessões do Conselho do Comitê do Clime, Genebra, 1971 (subchefe).

III Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1972 (chefe).

II Reunião ad hoc, da UNCTAD, entre Produtores e Consumidores de Minério de Ferro, Genebra, 1972 (chefe).

I Reunião ad hoc da UNCTAD entre Produtores e Consumidores de Minério de Manganês, Genebra, 1972 (chefe).

III Conferência da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

Comitê de Comércio e Desenvolvimento do GATT, Genebra, 1972 (Presidente).

Grupo de Trabalho do GATT sobre Acordos de Livre Comércio entre a Comunidade Econômica Européia e a Associação Européia de Livre Comércio, Genebra, 1972 (Presidente).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 (chefe).

IV Reunião do Grupo ad hoc de Peritos sobre Bitributação, sob o patrocínio do ECOSOC, Genebra, 1972 (chefe).

V e VI Sessões das Consultas Informais dos Países em Desenvolvimento Exportadores de Minério de Ferro, 1972 e 1973 (chefe).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Subsídios à Exportação do Comitê de Produtos Industriais, GATT, Genebra, 1973 (chefe da Delegação).

III Sessão do Comitê Preparatório para as Negociações Comerciais do GATT (Rodada Tóquio), Genebra, 1973 (chefe da Delegação).

Delegação Governamental aos EUA para conversações comerciais, Washington, 1973 (chefe).

Delegações Governamentais ao Oriente Médio sobre petróleo (Trípoli, Cairo, Bagdá, Kuaite, Teerã, Riade), 1973/74 (chefe).

XVI Reunião da CECLA, Brasília, 1973 (chefe da Delegação).

Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, 1974 (membro).

VI Reunião Especial da Assembléia Geral da ONU, 1974 (subchefe).

Comitiva do Presidente Ernesto Geisel ao encontro com o General Hugo Banzer Juarez, Presidente da Bolívia, Cochabamba e Santa Cruz de La Sierra, 1974 (membro).

Reuniões do Grupo Informal dos Países Exportadores de Minério de Ferro, Genebra 1974 (delegado).

Comitiva do Presidente Ernesto Geisel em viagem a Bonn, 1977 (membro).

Delegação para conversação com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no campo dos usos pacíficos de energia nuclear, 1979 (chefe).

Comitiva do Presidente João Figueiredo em viagem a Caracas, 1979, Paris e Buenos Aires, 1980 (membro).

Reuniões no âmbito do Acordo sobre Práticas Anti-Dumping, do Grupo de Peritos sobre Cálculo de Subsídios e do Comitê sobre Subsídios e Direitos Compensatórios, Genebra, 1983 (chefe).

Reunião do Comitê de Agricultura do GATT, Genebra, 1983 (chefe).

Reunião do Comitê de Balanço de Pagamentos do GATT, Genebra, 1983 (chefe).

Comissão Preparatória para as Negociações Comerciais da Rodada Uruguai, Genebra, 1986 (chefe da Delegação).

XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII Sessões da Junta da UNCTAD, Genebra, 1983/86.

Reunião Ministerial do Grupo dos 77 sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais dentre países em Desenvolvimento, Nova Deli — 1985 (subchefe).

Reunião Ministerial do Comitê de Negociação do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento Brasília, 1986 (subchefe da Delegação Ministerial e Presidente da Reunião de altos Funcionários).

Comitê de Negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, em Genebra, 1986 (Presidente).

Reunião Ministerial para lançamento da Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais sobre Comércio, Punta del Este, 1986 (subchefe).

Reunião Ministerial do Grupo dos 77 Preparatórias da VII Conferência da UNCTAD, Havana, 1987 (chefe).

VII Conferência da UNCTAD, Genebra, 1987 (subchefe).

II Sessão Regular do ECOSOC, Genebra, 1987 (chefe). Comitê de Negociações da Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais sobre Comércio, Genebra, 1986/87 (chefe).

XLII e XLIII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1987 e 1988 (chefe).

Reunião ministerial do Comitê de Negociação do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, Belgrado, 1988 (Convidado Especial do Governo Iugoslavo).

Conselho de Segurança da ONU, Nova Iorque, julho de 1988 (Presidente).

À disposição do Ministério da Educação e Cultura, 1954.

Secretário Particular do Ministro da Educação e Cultura, 1955.

Assessor do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1959/60.

Subchefe do Gabinete Civil do Governador do Estado da Guanabara, 1960.

Chefe do Gabinete do Prefeito de Brasília, 1961..

Secretário, interino, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, 1961.

Coordenador, Comissão Coordenadora da "Aliança para o Progresso", Ministério do Planejamento, 1961/62.

Presidente das Empresas Nucleares Brasileiras S.A., Nuclebrás, 1975/83.

À disposição do Governo do Estado de São Paulo, 1991/93.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito do Trabalho, Comendador, Brasil.

Ordem del Libertador, Oficial, Argentina.

Ordem del Mérito, Grã-Cruz, Argentina.

Ordem del Aguila, Grã-Oficial, México.

Ordem National, Grande Oficial, Costa do Marfim.

Ordem do Mérito (Verdienstsorden), Grã-Cruz, República Federal da Alemanha.

O Embaixador Paulo Nogueira Batista, se encontra nesta data à disposição do Governo do Estado de São Paulo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de agosto de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

## MENSAGEM N° 276, DE 1993

(N° 483/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso 1, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 99.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I do Decreto 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — Itamar Franco.

## INFORMAÇÃO

### Embaixador JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA

Fortaleza/CE, 6 de novembro de 1940.

Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Universidade do Brasil. CPCD, IRBR. "Master os Arts" em Ciência Política — Universidade de Colúmbia, New York.

Terceiro Secretário, 18 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Conselheiro, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Ministro da Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1964.

Subchefe da Divisão da América Meridional II, 1974/76.

Subchefe da Divisão de Fronteiras, 1976/77.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1977/78.

Chefe da Divisão da Europa II, 1984/85.

Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1984.

Chefe da Assessoria Parlamentar do MRE, 1985.

New York, ONU, Segundo Secretário, 1967/70.

Montevidéu, ALALC, Segundo Secretário, 1970/73.

Montevidéu, ALALC, Primeiro Secretário, 1973.

Washington, OEA, Conselheiro, 1978/81.

Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1981/82.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscou, Ministro Conselheiro, 1982/83.

Moscou, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

São José, Costa Rica, Embaixador, 1987/91.

Montevidéu, ALADI, Embaixador, 1992/1993.

XXII, XXIII e XXIV Assembléias Gerais da ONU, New York, 1967 e 1968 (Assessor), 1969 (delegado-suplente).

XXIV Reunião da Comissão Jurídica da Assembléia Geral da ONU, New York, 1969 (delegado-suplente).

Representantes do Brasil junto ao FISI, New York, 1967 e 1968.

X, XI, XII e XIII Conferências da ALALC, Montevidéu, 1970/73 (delegado).

Grupo de Trabalho sobre Mercado de Aceites Bancárias, ALALC, Montevidéu, 1973 (membro).

Pré-Negociações da ALALC, previstas pela Resolução nº 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratuais do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

VI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicas Governamentais da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON) sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, 1978 (delegado).

XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, OEA, 1978

Conselho Permanente da OEA, 1978/80 (representante alterno).

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano, Econômico e Social (CEPCIES), 1978/1980 (representante alterno).

Reunião Especial de Alto Nível do CECON sobre comercialização do Açúcar, 1979 (delegado).

VI e VII Assembléias Gerais Extraordinárias da OEA, Washington, 1978/79 (delegado).

XIV Reunião do Grupo *ad hoc* de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, 1979 (chefe).

XVII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, Washington, 1979 (delegado).

IX e X Reuniões Ordinárias Anuais da CECON, Washington, 1979 e 1980 (delegado).

XIII, XIV e XV Reuniões Ordinárias Anuais do CIES, Washington, 1978 e 1980 (delegado). Barbados, 1979 (sub-chefe).

IX e X Assembléias Gerais Ordinárias da OEA, La Paz, 1979, e Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries, Saint Lucia, 1981 (delegado).

VII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, São Domingos, República Dominicana, 1982 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Moscou, 1983 (delegado).

V Centenário do Descobrimento da América, São José, 1988 (chefe).

VI Sessão do Comitê Coordenador do CODEX Alimentário para a América Latina e o Caribe, São José, 1989 (chefe).

Reunião Preparatória ao VIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente, São José, 1989 (chefe).

Reunião de Cúpulas Ibero-americana, São José, 1989 (delegado).

VI Reunião Ordinária, CADESCA, São José, 1989 (chefe).

Conferência Espacial das Américas, São José, 1990 (chefe).

Reunião de Cúpula Presidencial de Punta Arenas, São José, Dezembro de 1990.

Presidente do Grêmio Literário do Colégio Pedro II, Internato, 1957.

Vice-Presidente e Presidente em exercício da Associação Metropolitana de Estudantes Secundários, 1958.

Prêmio de História, viagem à Europa (Portaria nº 229 do MEC), 2/julho/1957.

Chefe do Gabinete Civil do Governo de Goiás, 1964.

Oficial de Gabinete do Presidente da República, 1964/65.

Secretário Particular do Presidente da República, 1965/67.

Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, 1985/86.

Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil da Presidência da República, 1986/87.

Assessor do Gabinete Pessoal do Presidente da República, 1987.

Membro da "American Political Science Association".

Membro da "American Society of International Law".

Publicações:

"A Influência das Superpotências nas Nações Unidas", Revista Brasileira de Política Internacional, Ano XIII, nº 49/50, março/junho, 1970.

"Inanidade e modernidade em Eça de Queirós", CB — 1965.

"Educação e Poder Político no Brasil", Columbia University, New York, 1970.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

O Embaixador, José Jerônimo Moscardo de Souza, se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de \_\_\_\_\_ de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### MENSAGEM N° 277, DE 1993

(Nº 484/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, do Anexo I do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Houaiss, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Os méritos do Senhor Antonio Houaiss, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1993. — **Itamar Franco**.

### INFORMAÇÃO

*Curriculum Vitae:*

Senhor ANTONIO HOUAISS

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.

Filho de Habid Assad Houaiss e Malvina Farjalla Houaiss.

Bacharel (1940) e licenciado (1942) em Letras Clássicas pela Faculdade Nacional de Filosofia de Universidade do Brasil.

Professor de Português, Latim e Literatura no magistério secundário oficial do então Distrito Federal, 1934/46.

Membro examinador de Português de vários concursos promovidos pelo DASP para preenchimento de cargos públicos, 1941/43.

Colaborador permanente do DASP na elaboração de provas de português para o serviço público, 1942/1945.

Professor de Português e de Cultura Brasileira, contratado pelo Ministério das Relações Exteriores, para lecionar no Instituto de Cultura Uruguaio-brasileiro de Montevidéu, 1943/45.

Na carreira diplomática, por concurso de provas em 1945, foi vice-cônsul do Consulado-Geral do Brasil em Genebra, 1947 a 1949, servindo também como Secretário da delegação permanente do Brasil em Genebra, junto à Organização das Nações Unidas, e integrando representações brasileiras a assembleias gerais das Nações Unidas, da Organização Mundial de Refugiados. Foi Terceiro Secretário da Embaixada do Brasil em São Domingos, República Dominicana, de 1949 a 1951, e em Atenas, de 1951 a 1953; Primeiro Secretário e depois Ministro de Segunda Classe da delegação permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas em New York, de 1960 a 1964; membro da Comissão de Anistia de Presos Políticos de Ruanda-Urundi que em Usumbara examinou os processos — 1.220 presos políticos, anistiados todos pela Assembleia Geral das Nações Unidas por proposta da referida comissão em 1962; relator da IV Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (tutela e territórios não-autônomos), em 1963. Foi Secretário-geral do Primeiro Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro, realizado em 1956, em Salvador, para o qual apresentou tese tornada base das conclusões — normas da língua falada culta no Brasil — e encarregado da elaboração dos Anais respectivos (Rio de Janeiro e Salvador, 1958); Secretário-geral do Primeiro Congresso Brasileiro de Dialectologia e Etnografia (Porto Alegre, 1958), sendo encarregado da elaboração dos Anais respectivos, publicados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em 1970. Colaborador e pesquisador na Casa de Rui Barbosa, de 1956 a 1958.

Tem colaborado na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo, tendo sido redator do *Correio da Manhã* (1964-1965). Membro da Comissão Machado de Assis, desde a sua criação em 1958, da Academia Brasileira de Filologia (1960) e da Academia Brasileira de Letras (1971). Exerceu a superintendência na Editora Delta S/A, do Rio de Janeiro, de 1965 a 1970. Editor-Chefe da Encyclopédia Mirador Internacional. Presidente do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro (1978-1981). Do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Imprensa (1983-). Membro da Comissão constituída pelo Ministro da Justiça para estudar a legislação censória e suas práticas no Brasil, e propor medidas anticensórias (março-julho de 1984). Membro da Comissão Nacional para o Estabelecimento de Diretrizes que promovam o aperfeiçoamento do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa, instituída pelo Decreto nº 91.372, de 26 de junho de 1985, com relatório conclusivo de 20 de dezembro de 1985.

Delegado do Governo para proceder nos países de língua oficial portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe) a convite de presença à realização do Encontro para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa (Janeiro-fevereiro de 1986).

Membro da delegação brasileira ao Encontro para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa, realizado no Rio

de Janeiro de 6 a 12 de maio de 1986, do qual foi o secretário-geral e delegado porta-voz brasileiro. Diretor de projeto de elaboração de um grande dicionário da língua portuguesa, da Academia Brasileira de Letras (a partir de fevereiro de 1986).

Ministro de Estado da Cultura 1992/1993.

### BIBLIOGRAFIA PARCIAL

*Silva Alvarenga, poesias*. Rio de Janeiro, Agir, 1958. (Coleção Nossos Clássicos) (antologia, introdução e notas).

*Crítica avulsa*. Bahia, Publicações da Universidade da Bahia, 1960. (série II, nº 23).

*Seis poetas e um problema*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1960. (Os Cardenais de Cultura, nº 125); 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Edições de Ouro, 1967. (reunião de estudos de crítica literária, estilística e ecdótica, relativos a poetas particulares — Silva Alvarenga, Gonçalves Dias, Augusto dos Anjos, Carlos Drumond de Andrade, Joaquim Cardoso, João Cabral de Melo Neto — e à poesia concreta).

*Augusto dos Anjos, poesias*. Rio de Janeiro, Agir, 1960. (Coleção Nossos Clássicos) (antologia, introdução e notas). Brasileiros, 130). *Introdução*. In: ANDRADE, Carlos Drummond de *Reunião: 10 livros de poesias*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969.

*Crítica literária e estruturalismo*. In: *II Simpósio de língua e literatura portuguesa*. Rio de Janeiro, Gernasa, 1969.

*Drummond*. In: AZEVEDO FILHO, Leodegário A., org. *Poetas do modernismo*; antologia crítica, v. 3, Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1972 (segunda versão, substancialmente alterada na parte final, do estudo introdutório já referido em *Seis poetas e um problema*).

*Cinquentenário da morte de Augusto dos Anjos e O Texto de Augusto dos Anjos*. In: COUTINHO, Afrânia & BRAYNER, Sônia, org. *Augusto dos Anjos, textos críticos*. Brasília, INL, 1973. Coleção Literatura Brasileira, 10). (O segundo dos trabalhos indicados é, originalmente, o estudo "Texto e Nota", que acompanha a 30<sup>a</sup> edição do livro *Eu, outras poesias, poemas esquecidos*, de Augusto dos Anjos).

*Drummond mais Seis poetas e um problema*. Rio de Janeiro, Imago, 1976. (Série Logoteca) (reunião dos estudos precedentemente destacados em *Seis poetas e um problema; Repartagem — cinquentenário da morte de Augusto dos Anjos e Qual Prefácio. Estudos vários sobre palavras, livros e autores*). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. (Coleção Literatura e teoria literária, v. 33).

*Tentativa de descrição do sistema vocalico do português culto na área dita carioca*. Rio de Janeiro, 1959 (dialectologia e ortofonia).

*Sugestões para uma política da língua*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960. (Biblioteca de Divulgação, série A — XXV).

*Introdução Filológica às Memórias póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura/Comissão Machado de Assis, 1961.

*La pluralidad lingüística*. In: MORENO, César Fernández, ed. *América Latina en su literatura*. Paris/México, UNESCO/Siglo Vientiuno, 1972 (série "América Latina en su cultura"), (Trata-se do capítulo III da parte I dessa obra coletiva, o qual constitui estudo do fenômeno da diversidade idiomática e lingüística no domínio cultural latino-americano).

*A crise de nossa língua de cultura*. Rio de Janeiro, Biblioteca Tempo Universitário 73. Templo Brasileiro, 1983.

*O português no Brasil*, edição Unibrade-Unesco, Rio de Janeiro, 1985. "Nox, noche, noapte, noite, notte, nuit, noui, nue, nit" in *Civilisation latine des temps anciens au monde moderne*, direção de Georges Duby, edição Olivier Orban, Paris, 1986.

### Nos campos da documentação, da biblioteca e da ecdótica:

*Elementos de bibliologia*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1967, 2 v. (Reimpressão fac-similar, São Paulo, Hucitec, 1 vol. 1983).

### No campo da fixação crítica do texto dos clássicos brasileiros:

*Obras*, de Lima Barreto, São Paulo, Brasiliense, 1956, 17 v. (trabalho de fixação crítica do texto, em colaboração com Francisco de Assis Barbosa e Manuel Cavalcanti Proença).

*O texto dos poemas*. In: *Gonçalves Dias, poesia e prosa escolhida*. Rio de Janeiro, João Aguilar, 1958 (fixação crítica do texto e notícia sobre a questão).

*Introdução do texto crítico das Memórias póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis*. Suplemento nº 1 da *Revista do Livro*, nº 15. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1959.

*Plano do dicionário das obras de Machado de Assis*. Suplemento nº 4 da *Revista do Livro*, nº 18. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960.

*Memórias postumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1961 (fixação do texto crítico).

*Eu, outras poesias, poemas esquecidos, de Augusto dos Anjos*. 30<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1965; 31<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1971 (fixação crítica do texto e nota respectiva).

*Edições críticas de Obras de Machado de Assis*. Rio de Janeiro/Brasília. Civilização Brasileira/INL, 1975 (participação da Comissão Machado de Assis, em suas distintas fases, como membro efetivo, supervisão dos trabalhos de coordenação editorial final; constante participação das Subcomissões a que eram cometidos o prefácio, a introdução filológica e o texto crítico de cada uma das *Obras de Machado de Assis*, divulgadas na edição em apreço; relator do projeto original da introdução filológica e do texto crítico do volume *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

### Nos campos da editoria e da organização de grandes obras de referências:

*Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro* (Salvador, setembro de 1956). Rio de Janeiro, 1959 (relatório geral, conclusões, normas e editoria geral).

*The New Balsa Dictionary of the English and Portuguese Languages — Novo dicionário Balsa das línguas inglesas e portuguesa* (em colaboração com Catherine B. Avery). New York, Appleton-Century-Crofts, 1964, 2 v. (atuação como redator-chefe).

*Grande encyclopédia Delta-Larouse*. Rio de Janeiro, Librairie Larousse (Paris/Delta, 12 v. (Editoria).

*Encyclopédia Mirador Internacional*. São Paulo/Rio de Janeiro, Encyclopaedia Britânica do Brasil, 1975. 20 v. e 1 atlas (editoria).

*Pequeno dicionário encyclopédico Koogan-Larousse*. Rio de Janeiro, Larousse do Brasil, 1979 (direção e supervisão).

*Dicionário básico escolar Koogan-Larousse*. Rio de Janeiro, Larousse do Brasil, 1981 (co-editoria de Elias Davidovich).

*Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*, da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro, Bloch Editores S.A., 1981 (editoria). *Webster's dicionário inglês-português*. Rio de Janeiro, Distribuidora Record, 1982 (em colaboração com Ismael Cardim e outros).

*Mini-Webster's Dicionário inglês-português — Português/inglês*, Editora Record, Rio de Janeiro, 1984 (3<sup>a</sup> tiragem, 1986) (em colaboração com Ismael Cardim).

#### No campo da tradução:

*O negro na literatura brasileira*, de Raymond S. Sayers. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, 1958 (tradução do original, norte-americano *The Negro in the Brazilian Literature*; nota introdutória). Do Latim ao português, de Edwin B. Williams. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1961 (tradução do original *From Latin to Portuguese*). Ulysses, de James Joyce. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966; 2<sup>a</sup> ed. revista, 1968; 3<sup>a</sup> ed. 1975 (tradução do original inglês *Ulysses*), etc.; edição em Portugal, Difel, 1983.

*O gato e o diabo*, de James Joyce, Editora Record, 1984 (tradução do original *The Cat and the Devil*).

#### No campo da gastronomia e culinária

*Magia da cozinha brasileira*, Editora Primor Ltda., Rio de Janeiro, 1979 (com a colaboração de Alain Draeger, para iconografia).

*Receitas rápidas*, 81 receitas de (até) 18 minutos, Art. Editora, São Paulo, 1985; 168 receitas de (até) 18 minutos, Art. Editora, São Paulo, 1987 2<sup>a</sup> ed.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 100, DE 1993

**Dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens reger-se-á pela presente lei e levará em conta os interesses, a conveniência e as necessidades maiores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, os termos concessão e permissão serão entendidos como se segue:

I — **Concessão** — autorização outorgada pelo poder competente a entidades executoras de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter nacional ou regional;

II — **Permissão** — autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens de caráter local, incluindo as retransmissões.

Art. 2º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá, na forma estabelecida pelo Conselho de Comunicação Social, aos seguintes princípios:

I — preferência às entidades que atendam ao interesse da comunidade por elas alcançadas;

II — preferência às entidades que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

III — preferência às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — preferência às entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

§ 1º As empresas deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social relatório anual de sua programação, discriminando ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que refere este artigo.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Conselho de Comunicação Social poderá autorizar a criação de Conselhos Regionais de Comunicação Social.

Art. 3º Tendo em vista os princípios constitucionais que proíbem o monopólio e o oligopólio no controle dos meios de comunicação social, é vedada a outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão:

I — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal;

II — à entidade ou grupo controlador que concentre, no território nacional, em Região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão;

III — à entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente, já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

Art. 4º O Congresso Nacional apreciará todos os atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de emissoras de rádio e televisão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive os referentes aos serviços de televisão por assinatura e televisão por cabo.

Art. 5º É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorridos 6 (seis) anos contados da data de expedição do certificado ou licença para seu funcionamento.

§ 1º As transferências de concessões ou permissões aprovadas pelo poder Executivo, na forma da lei, serão apreciadas pelo Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 2º Os atos que impliquem alienação ou oneração de pelo menos 10% do capital social das empresas de radiodifusão deverão ser levados ao conhecimento público e divulgados através dos veículos de comunicação envolvidos, no prazo de 30 (trinta), dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 6º As entidades interessadas na execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão possuir, comprovadamente, recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos e manutenção de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único.** A comprovação a que se refere este artigo, especialmente a origem e o montante dos recursos, deverá ser feita perante o Conselho de Comunicação Social, na forma por este estabelecida.

**Art. 7º** É concedido o prazo de três anos para que se regularizem as situações que não atendam às exigências desta Lei.

**Art. 8º** O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará ação do Ministério Público com vistas ao cancelamento das concessões ou permissões outorgadas às entidades que não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

**Art. 9º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Ensina o Direito Administrativo que o Estado, para o bom desempenho de suas atividades sócio-económicas, além das formas tradicionais de atuação, através de seus órgãos, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, passou a atribuir a terceiros a execução de serviços públicos. O Estado, assim através do instituto da concessão, transfere ou permite que particulares executem tarefas que lhe competiriam com exclusividade, no que concerne à prestação e exploração de serviços voltados à satisfação das necessidades da população. Trata-se, portanto, de um acordo administrativo, bilateral, com vantagens e encargos recíprocos e que deve levar sempre em consideração o interesse coletivo na sua obtenção e as condições pessoais de quem se propõe a executá-lo em nome do poder concedente. Note-se que, por concessão, o poder outorgante não se despoja de direito ou prerrogativa pública, apenas delegando a execução do serviço, sempre sujeito à sua regulamentação e fiscalização.

Devido a seu caráter público, a radiodifusão sonora e de sons e imagens inclui-se entre os serviços objeto de concessão ou permissão pelo Poder Público a um particular que se proponha a explorá-lo nas condições legalmente estabelecidas. Como concessionárias ou permissionárias de bens públicos, assim entendidas as freqüências de rádio e os canais de TV, as emissoras recebem, a rigor, um empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de servir, submetendo-se às exigências que caracterizam a natureza do serviço que devem prestar.

A Constituição de 88 consagra dispositivos que constituem uma tentativa de dar nova dimensão às relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão. Tendo como princípio geral o art. 175, que regula a prestação de serviços públicos, a Carta Magna estabelece a obrigatoriedade de apreciação pelo Congresso Nacional dos atos de outorga ou renovação para exploração dos serviços de radiodifusão praticados pelo Executivo, elenca princípios mínimos preferenciais para a programação das emissoras, além de propugnar a criação do Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional nos assuntos relativos à comunicação.

Entretanto, embora a louvável preocupação dos Constituintes com a matéria tenha conseguido introduzir algumas inovações no processo de licenciamento destes bens públicos, os preceitos constitucionais parecem ter-se reduzido à ineficácia e à inaplicabilidade. Serviço de caráter público, a radiodi-

fusão sonora e de sons e imagens tem evidenciado as contradições entre os interesses público e o privado. Conquanto expressamente vedado no § 5º do art. 220 da Constituição Federal, os meios de comunicação social no Brasil continuam sendo objeto de monopólio e oligopólio. O modelo de comunicação vigente no Brasil é basicamente comercial, concentrado nas mãos de poucos grupos privados que detêm o poder da informação e, portanto, de manipulação do conteúdo e natureza das mensagens. Poucas famílias controlam mais de 90% de toda comunicação social, ou seja, a quase totalidade das revistas, jornais, rádios e canais de TV.

De outra parte, por entender que ao Congresso Nacional caberia decidir apenas acerca das chamadas tecnologias convencionais, o Executivo, baseado em interpretação no mínimo assoberbada, tenta subtrair do Legislativo a prerrogativa da decisão final sobre as outorgas e renovações para exploração de todos os serviços de radiodifusão, passando a implantar e regulamentar as chamadas novas tecnologias como TV em UHF, TV por assinatura, Transmissão Direta de Satélites e TV a Cabo através de meras Portarias e Decretos, sem a homologação do Legislativo.

O processo de concessões para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens traz em seu bojo, fundamentalmente, a questão da democratização dos meios de comunicação de massa. Insere-se, na verdade, em uma discussão mais ampla, qual seja a do questionamento acerca da prática, do controle e da gestão da propriedade dos meios massivos, do acesso da população à informação, do direito de resposta, da liberdade de expressão, enfim.

A expressão do pensamento, entretanto, passa, no mundo contemporâneo, pela mediação das empresas de comunicação de massa. Os controladores do campo de difusão das ondas hertzianas e da mídia impressa dispõe, plenamente, da liberdade de expressão. Os demais membros da coletividade, não. De um lado, o Poder Público arvora-se o direito de utilizar os mass media para campanha de propaganda institucional e autopromoção pessoal de autoridades, vedadas pela Constituição Federal (art. 37). De outro, os concessionários de canais de rádio e TV detêm o poder da informação, manipulando-a em função de seus interesses econômicos e políticos mais imediatos.

A superação da via de mão única hoje existente nas relações de comunicação, onde somente os concessionários de emissoras de rádio e TV "falam" à sociedade, mas esta não possui qualquer possibilidade de interlocução com aqueles, constitui, desta maneira, o princípio básico para a verdadeira democratização dos meios massivos. Somente através da participação e da influência de entidades representativas da sociedade civil na gestão e controle dos veículos de massa pode-se evitar a perpetuação de sistemas unilaterais de informação, de cima para baixo. Temos que buscar a comunicação plurilateral, ou seja, aquela que se dá entre os vários atores envolvidos no fenômeno da Comunicação.

À vista, portanto, dos parâmetros ético-democráticos aqui expostos, submeto à criteriosa consideração dos ilustres pares o presente Projeto de Lei que objetiva o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de fiscalização das empresas concessionárias de meios de comunicação social, com a participação da própria sociedade.

A difusão de informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado situações de desrespeito ao direito do cidadão à informação e à expres-

são da pluralidade de posições, que deve caracterizar uma sociedade democrática.

O direito de acesso à informação é um dos pontos basilares para a construção de uma sociedade realmente democrática. O Estado, então, cuja finalidade pécipua, segundo Platão, é tornar os cidadãos eticamente melhores, deve proporcionar-lhes a conquista deste direito.

Há muito a ser feito, ainda, no plano legal para aproximar a comunicação dos interesses da coletividade. Cremos, com este Projeto de Lei, exprimir as preocupações daqueles que realmente almejam pela existência, no Brasil, de uma verdadeira democracia quando nos insurgimos contra a anarquia que domina este serviço público, verdadeiramente essencial à educação e ao desenvolvimento de qualquer Nação.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 741, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno, para Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 26, de 1993, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o não pagamento da ajuda de custo aos Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1993. — **Mauro Benevides** — **Eleio Alvares** — **Mário Covas** — **Jonas Pinheiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1992 (nº 128/86, na Câmara dos Deputados), homologando o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de quatorze trilhões de cruzeiros, tendo**

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 179, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A proposição ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1992

(Nº 128/86, na Câmara dos Deputados)

**Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1985, no valor de Cr\$14.000.000.000,00 (quatorze trilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Passa-se à apreciação do Requerimento nº 741/93, de Urgência, lido no Expediente, pára o Projeto de Decreto Legislativo nº 26 de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará em ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 135ª Reunião

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de

Reuniões da Primeira Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN. Sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Júlio Campos. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-presidente deste Colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Edgelson J. Targino Coelho e a Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do PRODASEN. Presente, também, a convite do Sr. Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva e o Dr. Nilson da Silva Rebelo, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN. Incialmente, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Ata da 134ª Reunião, a qual passa a ser lida, e, em seguida, é aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta, Processo PD-0104/93-O, trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao terceiro trimestre de 1992. O Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães lê o seu parecer, favorável à aprovação, em consonância com o pronunciamento da Auditoria do Senado Federal, pela regularidade das Contas. Após a discussão em votação, é aprovado o parecer. Dando prosseguimento, passa-se à apreciação do Processo PD-0644/89, o qual cuida de proposta de ratificação de inexibilidade de licitação para renovação do contrato dos softwares TMONMVS e TMONCICS. O Relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra passa à leitura de seu parecer, o qual conclui pela ratificação da solicitação de inexibilidade de licitação. Ainda sobre o Processo nº 0644/89-7, deliberou o Conselho, por autorizar o PRODASEN a indenizar SCI-Sistemas, computação e Informática Ltda, pelos serviços prestados desde a data da extinção do contrato antigo até a data da assinatura do novo contrato. Logo após, é apreciado o expediente nº 3442/93, da Sra. Diretora Executiva do PRODASEN, versando sobre o posicionamento de servidores no

Quadro de Pessoal do PRODASEN, objeto de pleito dos mesmos em petição dirigida ao Exmº Sr. Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN. Na ocasião, faz uso da palavra o Relator designado para se manifestar sobre o expediente, Conselheiro Fernando Arruda Moura, o qual emite o seu parecer, favorável à proposta, considerando principalmente que sua adoção complementa decisões anteriores de adequação do Quadro de Pessoal do PRODASEN. Após a discussão do parecer, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Ao final, o Sr. Presidente procede à distribuição das matérias encaminhadas ao Conselho de Supervisão, sendo designado o Conselheiro Fernando Arruda Moura para relatar os seguintes processos: PD 000144/93-2, que trata de solicitação dos servidores aposentados do PRODASEN, de incorporação do Prêmio de Produtividade: PD 000009/93-8, envolvendo Requerimento dos servidores João Eduardo Sobral Rölemburg e Geraldo Braga Filho, de aplicação do Art. 1º § 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e PD 000633/92-5, que cuida de Requerimento apresentado por servidores ocupantes do extinto cargo de Digitador para incorporação da gratificação antes percebida sob o título de "Gratificação de Produtividade". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Raquel Pinheiro Garcia, Secretária do conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo, e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, em 18 de junho de 1993. — Senador Júlio Campos, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil Souza e Dutra, Conselheiro — Edgelson Targino J. Coelho, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do PRODASEN.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Fávaro	<b>Vice-Líder</b> Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Ney Maranhão
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
LIDERANÇA DO GOVERNO	<b>Líder</b> Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
Líder Pedro Simon		<b>Líder</b> Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**  
(23 Titulares e 23 Suplentes)  
Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

<b>PSDB</b>				<b>PDC</b>	
Beni Veras José Richa Mário Covas	CF-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata ES-3203/04 PP	
<b>PTB</b>				Irapuan Costa Júnior 3088/3089 PDS	
Alfonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4001 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz Alberto Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho PA-3022/23 Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 34% e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546	
<b>PDT</b>					
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40		
<b>PRN</b>					
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PR-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho	
<b>PDC</b>					
Moisés Abrão	GO-3136/37/3822	Gerson Camata	ES-3203/04		
<b>PDS</b>					
Espedito Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	<b>Titulares</b>	
<b>PP</b>				<b>Suplentes</b>	
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	PMDB	
<b>PT/PSB</b>					
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Flaviano Melo Mauro Benevides Alutizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Iacerda Vago	
Secretário: Dirceu Vicira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</b>				Ramón Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	
(19 Titulares e 19 Suplentes)				PFL	
Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bento Parga Hydekel Freitas	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RI-3082/83	
<b>PMDB</b>				PSDB	
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AI-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Fávaro Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho Vago	SC-3179/80 AI-4093/94
<b>PFL</b>				Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa	
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AI-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 RR-4062/63	Alfonso Camargo Vago
<b>PSDB</b>				PDT	
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Lavoisier Maia	RN-3239/40
<b>PTB</b>				PRN	
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Saldanha Derzi	MT-4215/18
<b>PDT</b>				Albano Franco	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	<b>PDC</b>	
<b>PRN</b>				Gerson Camata	
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	ES-3203/04	
<b>PDS</b>				Moisés Abrão	
				TO-3136/37	
<b>PP</b>				Lucídio Portella	
				PI-3055/56	
				Esperidião Amin	
				SC-4206/07	
				PP	
				João França	
				RR-3067/68	
				Meira Filho	
				DF-3221/22	
				Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516	
				Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas	
				Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	PMDB		
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PI-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Altredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Boni Veras	CB-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	José Richa	PR-3163/64

<b>PTB</b>			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/61
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/81
<b>PDT</b>			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/71
<b>PRN</b>			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/11
<b>PDC</b>			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/7
<b>PDS</b>			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
<b>PP</b>			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/61
<b>PT/PSB</b>			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
<b>Secretaria:</b> Mônica Aguiar Inocente <b>Ramais:</b> 3496/3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121			

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais - 311-3728

Seção de Cobrança - 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Obs.: O CEGRAF não receberá Cheque via carta para efetivar assinaturas.